



CADERNO ESPECIAL

LEIS

Em, 13 de julho de 2012.

LEI N° 7.068

Projeto de Lei n° 3.278/2012 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO

Das Diretrizes Orçamentárias

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 são estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 174, II e § 2º e no artigo 39, I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, no artigo 322 da Lei Orgânica do Município e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal n° 101, de 4/5/2000, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura e a organização dos orçamentos;

III - a elaboração da proposta orçamentária;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;

VI - a concretização dos macro-objetivos do PPA, em especial na saúde, educação, redução das desigualdades sociais e infraestrutura urbana;

VII - a prioridade à criança e ao adolescente;

VIII - a preservação do meio ambiente; e

IX - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, onde estão especificadas as metas e prioridades.

Art. 2º A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2013 e de créditos adicionais, bem como a execução da respectiva Lei, deverá obedecer aos seguintes princípios básicos:

I - o princípio da publicidade que implica em promover a transparência da gestão fiscal e permitir o acesso dos munícipes a todas as informações relativas a cada etapa das diretrizes orçamentárias;

II - o princípio de controle social que implica em possibilitar ao cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;

III - o princípio de justiça social que implica na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social; e

IV - o princípio da eficiência que implica na execução de projetos e atividades com o menor custo possível, bem como sua eficácia na capacidade em alcançar as metas de projetos e atividades programadas.

Art. 3º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;

II - alterações na legislação tributária;

III - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

IV - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país; e

V - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

CAPÍTULO II

Da Proposta Orçamentária

SEÇÃO I

Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 4º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2013, compreenderá:

I - os orçamentos fiscal e o da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; e

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º A proposta orçamentária para a Câmara Municipal de Guarulhos será fixada no limite de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) mencionado no artigo 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 6º Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, integrarão a

Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2º da Lei Federal n° 4.320, de 17/3/1964 e os seguintes demonstrativos:

I - programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212 da Constituição Federal; e

II - programação de aplicação de recursos referentes às ações e aos serviços públicos de saúde de que tratam a Emenda Constitucional n° 29, de 13/9/2000.

Art. 7º A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa.

SEÇÃO II

Das Operações de Crédito e dos Créditos Suplementares

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a:

I - contratação de operações de crédito; e

II - abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único. Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art. 9º Os créditos suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, de que trata o artigo 8º, II, desta Lei, quando destinados a suprir as insuficiências de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, programas das funções saúde e educação, despesas mediante a utilização de recursos vinculados e da reserva de contingência, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Art. 10. Para atender as necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos, aplicação específica e vínculo em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

SEÇÃO III

Do Remanejamento de Recursos Orçamentários

Art. 11. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados a efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual.

Parágrafo único. Entende-se por remanejamento o movimento de recursos orçamentários entre natureza de despesas de determinada ação de um mesmo programa.

SEÇÃO IV

Dos Novos Projetos, das Despesas Prioritárias e dos Investimentos

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiras, ressalvadas as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, aposentados e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 13. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no Município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 14. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos às Instituições ou Entidades Privadas

Art. 15. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo

deverá estar compatível com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

SEÇÃO VI

Do Custeio de Despesas, do Repasse e da Transferência de Recursos

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Parágrafo único. Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município, em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Subunidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de duodécimos.

Art. 17. São permitidas transferências financeiras entre o Município e Autarquias, mediante inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes ou através de adequações orçamentárias, desde que destinados à realização de programas e ações de sua competência.

Art. 18. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal n° 11.107, de 6/4/2005, e outras que a atualizem.

SEÇÃO VII

Da Reserva de Contingência

Art. 19. O orçamento do exercício financeiro de 2013 conterá reserva de contingência de, no mínimo, o valor correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o *caput* poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

§ 2º A aplicação do *caput* aos órgãos da Administração Indireta poderá ser reduzida até o mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento).

Art. 20. O orçamento do exercício financeiro de 2013 conterá, ainda, reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, composta pela parcela da receita prevista para o Fundo Previdenciário Capitalizado, que ultrapassar as despesas fixadas para o respectivo fundo, destinadas a custear o pagamento de benefícios previdenciários.

CAPÍTULO III

Da Legislação Tributária

SEÇÃO I

Das Propostas de Alteração

Art. 21. As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, poderão dispor sobre as seguintes alterações na legislação tributária:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão e atualização da legislação sobre imposto predial e territorial urbano;

III - instituição de tributo pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo e prestação de serviço;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes desta Lei;

X - revisão da legislação sobre o uso do solo, subsolo e do espaço aéreo da cidade; e

XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, poderão ser realizados estudos e adotadas medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

SEÇÃO II

Do Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária

Art. 22. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes Específicas

SEÇÃO I

Da Revisão do Quadro de Pessoal

Art. 23. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, dos planos de cargos, carreiras e salários, incluindo:

I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores; e

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, a extinção e alteração da estrutura de carreiras.

Art. 24. As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

SEÇÃO II

Do Crédito Adicional Especial e Extraordinário

Art. 25. Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

Parágrafo único. Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 26. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 27. A execução da Lei Orçamentária de 2013 e dos créditos adicionais obedecerá, além dos princípios básicos dispostos no artigo 3º desta Lei, os princípios norteadores da administração pública da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade, da Continuidade dos Serviços Públicos, da Autotutela, da Segurança Jurídica e da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

Art. 28. No exercício de 2013, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 22 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

Art. 29. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos, encargos gerais do município e valores contingenciados.

Art. 30. Se verificado ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no *caput*, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa para que seja publicado o ato estabelecendo as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação

de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput*, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5,0% (cinco por cento).

Art. 31. O Poder Executivo dará continuidade à implantação do Sistema Gerencial de Custos e realizará estudos visando à definição de um sistema de avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 32. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31 de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara, dos demais órgãos da administração direta, das entidades autárquicas e da sociedade de economia mista, bem como os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

Art. 33. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos de lei que o modifiquem deverão observar o disposto no artigo 166, § 3º, da Constituição Federal e do artigo 327, § 3º, da Lei Orgânica do Município, cabendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e
- d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

Art. 34. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma remetida à Câmara Municipal, nas seguintes situações:

I - não seja encaminhado até 31 de dezembro de 2012, ao Poder Executivo, o Autógrafo correspondente ao projeto de lei do orçamento anual para sanção; ou

II - caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito.
§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e o processamento da despesa, nesse caso, estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de natureza de despesa dos órgãos.

§ 3º Excetua-se das limitações do disposto neste artigo as despesas referentes à pessoal e seus encargos, serviço da dívida, dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos de atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal ou estadual e contrapartida.

Art. 36. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, constantes na programação da despesa.

Art. 37. Entende-se como despesa considerada irrelevante para os efeitos do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aquela cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites dispostos nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27/5/1998.

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 39. O Poder Executivo deverá disponibilizar pela internet:

- I - a lei de diretrizes orçamentárias;
- II - a lei orçamentária e seus anexos; e
- III - o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 40. A previsão inicial da receita orçamentária poderá ser atualizada para um valor maior, em função de excesso de arrecadação, que deverá refletir os

valores que tenham sido utilizados para abertura de créditos adicionais e inclusão de nova natureza de receita.

Art. 41. O Poder Executivo disponibilizará relatório da execução orçamentária, trimestralmente, do Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 42. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do Orçamento.

Art. 43. O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de julho de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

MENSAGEM DE VETO

Nº 124, DE 13 DE JULHO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos §§ 1º e 2º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO pela Sanção com Veto Parcial, por inconstitucionalidade e ilegalidade, ao parágrafo único do artigo 5º aprovado e encaminhado pela Edilidade através do Autógrafo nº 082/2012.

2. Referido dispositivo foi acrescido através da Emenda Aditiva nº 55, de autoria do Vereador Eduardo Soltur, ao Projeto de Lei nº 3278/2012 de autoria deste Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 do Município de Guarulhos, abaixo transcrito:

Art. 5º A proposta orçamentária para a Câmara Municipal de Guarulhos será fixada no limite de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) mencionado no artigo 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para elaboração do cálculo base de fixação do orçamento do Legislativo, nos termos do disposto no *caput* do presente artigo, o Executivo Municipal deverá levar em consideração os valores brutos de repasse ao Município, a título de contribuição ao FUNDEB, acatando orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

3. Instada a analisar a Emenda em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pela oposição de veto parcial ao parágrafo único, cujas razões destacamos:

O parágrafo único do artigo 5º acrescido ao projeto de lei por Emenda Aditiva de iniciativa parlamentar, fere frontalmente a disciplina constitucional sobre a base de cálculo do duodécimo, ao incluir no cálculo do Orçamento do Legislativo os valores brutos de repasse ao Município, a título de contribuição do FUNDEB.

Referido dispositivo padece de inconstitucionalidade por violação aos artigos 29-A da Constituição da República, artigo 23, incisos I e II da Lei Federal 11.494, de 20/6/2007, e parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Ademais, o parágrafo único do artigo 5º da propositura interfere na gestão pública municipal ao determinar a execução de atribuições específicas que cabe ao Poder Executivo conforme preceituados nos artigos 39, IV, e 63 da Lei Orgânica Municipal, e 5º, 144, 174 e 175 da Constituição do Estado, caracterizando vício formal de iniciativa, estando eivado de insanável inconstitucionalidade.

5. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 4º do art. 44 da Carta Magna Municipal, segue o presente para a apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei nº 7.068, de 13 de julho de 2012.

Atenciosamente,

Guarulhos, 13 de julho de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito da Cidade de Guarulhos

Quanto mais chuva, mais atenção ao mosquito da dengue.

NÃO JOGUE LIXO NA RUA. EVITE ÁGUA PARADA NA SUA CASA.

- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água
- Mantenha a caixa-d'água bem tampada
- Tire tudo que possa impedir a água de correr pela calha
- Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo
- Encha de areia os pratinhos das plantas

O combate à dengue é urgente. Limpe bem qualquer lugar suspeito e elimine os focos do mosquito.

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS**

(artigo 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos: - Demonstrativo I – Metas Anuais; - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido; - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Metas Anuais

Segundo o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF, elaboramos o Demonstrativo de Metas Anuais.

Metodologia das Estimativas de Receita e Premissas de cálculo para o período 2013 a 2015

A política econômica atual vem contribuindo para a consolidação de um cenário macroeconômico estável, com perspectivas favoráveis em relação ao comportamento da inflação e expectativas de crescimento sustentado da economia.

O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma alta correlação do comportamento dessa com o desempenho daqueles agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano	2013	2014	2015
PIB (%)	4,00	3,50	3,00
IPCA-IBGE (%)	5,00	5,00	4,50
IPM-ICMS (%)	3,63	3,67	3,70
IPM-FUNDEB (%)	1,12	1,13	1,13
IPM-IPVA (%)	2,37	2,39	2,42

Abaixo, detalhamos as estimativas de Receitas:

Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, as metas de melhor desempenho ficaram com o Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e com as receitas de Contribuições de Melhoria, com meta de crescimento real acumulado nos próximos três anos de 22,06% cada. Para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a meta de crescimento real acumulado é de 8,51%. Para as receitas provenientes de taxas, a meta de crescimento real no período 2013-2015 é de 17,27%.

Nas Receitas de Transferências, a principal receita municipal, o ICMS, a expectativa é de crescimento nominal de 15,03% para o período de 2013-2015. Cabe ressaltar o acréscimo da arrecadação dessa receita, com a instituição da Lei nº 12.685 de 28/08/07 – Lei de Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 52.096 de 28/08/07. Na transferência do IPVA, a expectativa é de crescimento de 14,79% no período.

Com relação às Transferências do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao FUNDEF, a expectativa é de crescimento real de 13,99% para o período. A distribuição destes recursos dá-se com base no número de alunos matriculados da educação básica e na educação infantil.

Outra transferência importante é a do SUS – Repasses Fundo a Fundo, com expectativa de crescimento nominal para o período de 3,66%. Com relação às outras transferências legais a perspectiva é de estabilidade ou acompanhando a variação das receitas da União.

Na estimativa das receitas, também foram considerados os valores de renúncia de receitas.

Composto também as estimativas das receitas, estão as perspectivas de ingressos de recursos para o exercício 2013 do âmbito do PAC – Plano de Aceleração de Crescimento, composto pelas operações de crédito internas para os Programas de Saneamento e Programas de Moradia Popular, além de convênios da União para a área de Habitação.

Na administração indireta, na Receita dos Serviços de Água e Esgoto, é prevista a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura da rede, além do combate à inadimplência.

No tocante ao regime de assistência a saúde do servidor, a Lei Municipal 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, co-participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015
RECEITA TOTAL (XXI)=(IV+VI)	2.917.157.776,00	2.964.611.851,00	3.147.639.251,00
RECEITAS CORRENTES (I)	3.019.536.676,00	3.191.913.791,00	3.406.316.011,00
Receita Tributária	617.492.395,00	676.783.740,00	742.078.002,00
Receita de Contribuições	24.217.973,00	25.421.542,00	26.641.709,00
Receita Patrimonial	36.726.400,00	35.084.114,00	36.164.549,00
Aplicações Financeiras(II)	34.987.500,00	33.304.614,00	34.334.049,00
Outras Rec. Patrimoniais	1.738.900,00	1.779.500,00	1.830.500,00
Receita de Serviços	307.527.125,00	323.249.653,00	339.396.143,00
Transferências Correntes	1.752.055.000,00	1.834.279.900,00	1.944.510.100,00
Outras Receitas Correntes	281.517.783,00	297.094.842,00	317.525.508,00
Deduções da Receita Corrente (III)	232.771.600,00	246.202.800,00	260.524.200,00
Receita Corrente (-) Dedução (IV)=(I-III)	2.786.765.076,00	2.945.710.991,00	3.145.791.811,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(V)=(IV-II)	2.751.777.576,00	2.912.406.377,00	3.111.457.762,00
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	130.392.700,00	18.900.860,00	1.847.440,00
Operações de Crédito (VII)	51.911.600,00	15.514.300,00	1.145.000,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	50.000,00	20.000,00	0,00
Alienação de Ativos (IX)	326.400,00	327.660,00	328.940,00
Transferências de Capital	78.104.700,00	3.038.900,00	373.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (X)=(VI-VII-VIII-IX)	78.104.700,00	3.038.900,00	373.500,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (XI)=(V+X)	2.829.882.276,00	2.915.445.277,00	3.111.831.262,00
DESPESA TOTAL (XII)	2.917.157.776,00	2.964.611.851,00	3.147.639.251,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.534.698.635,00	2.596.830.830,47	2.758.728.309,11
Pessoal e Encargos Sociais	1.220.245.950,00	1.249.282.435,04	1.329.503.170,60
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	63.020.100,00	64.274.325,86	68.330.167,73
Outras Despesas Correntes	1.251.432.585,00	1.283.274.069,57	1.360.894.970,77
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	2.471.678.535,00	2.532.556.504,61	2.690.398.141,37
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	342.424.891,00	326.865.880,11	345.537.011,95
Investimentos	297.969.491,00	281.430.896,99	297.224.927,25
Inversões Financeiras	3.645.000,00	3.812.401,57	4.063.118,17
Amortização de Dívida(XVII)	40.810.400,00	41.622.581,55	44.248.966,53
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(XVIII)=(XVI-XVII)	301.614.491,00	285.243.298,55	301.288.045,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIX)	40.034.250,00	40.915.140,42	43.373.929,94
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XX)=(XV+XVIII+XIX)	2.813.327.276,00	2.858.714.943,59	3.035.060.116,73
RESULTADO PRIMÁRIO(XI-XX)	16.555.000,00	56.730.333,41	76.771.145,27

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

Prefeitura Municipal de Guarulhos/Câmara de Guarulhos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.372.108.973,38	1.467.834.482,77	1.644.182.481,16	1.724.449.318,73	1.766.775.625,20	1.823.340.877,05
DEDUÇÕES (II) (*)	60.016.174,38	67.819.719,00	81.452.812,69	76.667.182,73	78.093.525,44	82.705.948,67
Ativo Disponível	290.080.871,90	329.098.595,00	403.264.063,45	378.335.913,65	385.467.627,20	408.529.743,35
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	230.064.697,52	261.278.876,00	321.811.250,76	301.668.730,92	307.374.101,76	325.823.794,68
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	1.312.092.799,00	1.400.014.763,77	1.562.729.668,47	1.647.782.136,00	1.688.682.099,76	1.740.634.928,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	1.312.092.799,00	1.400.014.763,77	1.562.729.668,47	1.647.782.136,00	1.688.682.099,76	1.740.634.928,38
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.312.092.799,00	1.400.014.763,77	1.562.729.668,47	1.647.782.136,00	1.688.682.099,76	1.740.634.928,38
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.312.092.799,00	1.400.014.763,77	1.562.729.668,47	1.647.782.136,00	1.688.682.099,76	1.740.634.928,38
RESULTADO NOMINAL	-59.162.944,82	87.921.964,77	162.714.904,70	85.052.467,53	40.899.963,76	51.952.828,62
Dívida Consolidada Líquida LDO2009	1.371.255.743,82					

Nota: (*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros), o sistema lançará zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao § 2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Os resultados obtidos durante o ano de 2011 refletiram as diretrizes almejadas por este governo. A estimativa da receita foi feita condizente com a realidade econômica nacional e as ações realizadas no município o que resultou em uma discrepância de apenas -5,66% entre o estimado na LDO e o realizado. Sendo que uma importante parcela desta diferença refere-se às transferências de outras esferas de governo estimadas, porém, não concretizadas.

Quanto à despesa o princípio da responsabilidade foi o norteador da ação, gerando um resultado primário menos negativo do que o estimado. A administração municipal procurou honrar os compromissos assumidos, com fornecedores, prestadores de serviços, dívidas contratadas, folha de pagamento e encargos sociais, tributários, etc. conforme as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao aumento da dívida pública consolidada, deve-se este ao empenho da administração em resolver pendências históricas que prejudicavam o município. Para tanto foram negociadas dívidas de gestões anteriores ao exercício 2001, com destaque para a baixa das restrições no Cadastro de Inadimplentes do Setor Público, bem como a adesão ao novo parcelamento especial com o INSS, abrindo parte do caminho para a contratação de empréstimos para os grandes empreendimentos que a cidade tanto necessita.

A estratégia adotada por esta administração reflete a necessidade do controle rigoroso das finanças municipais de forma a não haver um descompasso entre a receita e a despesa, e ao mesmo tempo garantir investimentos crescentes em infra-estrutura bem como manter e ampliar as políticas sociais.

Nota: Quanto ao Resultado Nominal os valores apresentados estão de acordo com a portaria nº 471/04 – STN, ajustado conforme portaria nº 587/05 – STN, para efeito comparativo.



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB (b)	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB (c)	Variação	
					Valor (c)-(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.694.627.315,00		2.541.987.411,54		-152.639.903,46	-5,66
Receitas Primárias (I)	2.473.708.215,00		2.446.867.671,50		-26.840.543,50	-1,09
Despesa Total	2.694.627.315,00		2.579.590.063,18		-115.037.251,82	-4,27
Despesas Primárias (II)	2.614.129.395,00		2.509.529.930,50		-104.599.464,50	-4,00
Resultado Primário(III)=(I-II)	-140.421.180,00		-62.662.259,00		77.758.921,00	55,38
Resultado Nominal	87.921.964,77		83.507.137,06		-4.414.827,71	-5,02
Dívida Pública Consolidada	1.467.834.482,77		1.773.048.161,61		305.213.678,84	20,79
Dívida Consolidada Líquida	1.400.014.763,77		1.544.851.061,99		144.836.298,22	10,35

FONTE: Relatório Resultado Nominal e Primário - Boletim Oficial 27/01/2012

Notas:
1) Metas fiscais previstas são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 6.796, de 28/12/2010, a qual alterou a Lei nº 6.719, de 29/07/2010.
2) Metas realizadas - utilizada despesa líquida
3) As colunas % do PIB não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 407/2011 da STN
4)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
PIB Estadual Estimado Preliminar 2009 - SEADE	-
Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2010	1.312.092.799,00
Dívida Consolidada Líquida efetiva em 31/12/2010	1.461.343.924,93



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013**

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a/PIB) x 100 (c)	Valor Corrente (d)	Valor Constante (e)	% PIB (d/PIB) x 100 (f)	Valor Corrente (g)	Valor Constante (h)	% PIB (g/PIB) x 100 (i)
Receita Total	2.917.157.776,00	2.778.245.500,95		2.964.611.851,00	2.688.990.341,04		3.147.639.251,00	2.732.058.936,08	
Receitas Primárias (I)	2.829.882.276,00	2.695.125.977,14		2.915.445.277,00	2.644.394.809,07		3.111.831.262,00	2.700.978.647,48	
Despesa Total	2.917.157.776,00	2.778.245.500,95		2.964.611.851,00	2.688.990.341,04		3.147.639.251,00	2.732.058.936,08	
Despesas Primárias (II)	2.813.327.276,00	2.679.359.310,48		2.858.714.943,59	2.592.938.724,34		3.035.060.116,73	2.634.343.535,66	
Resultado Primário (III)=(I-II)	16.555.000,00	15.766.666,67		56.730.333,41	51.456.084,73		76.771.145,27	66.635.111,62	
Resultado Nominal	85.052.467,53	81.002.350,03		40.899.963,76	37.097.472,80		51.952.828,62	45.093.537,84	
Dívida Pública Consolidada	1.724.449.318,73	1.642.332.684,50		1.766.775.625,20	1.602.517.573,88		1.823.340.877,05	1.582.606.626,57	
Dívida Consolidada Líquida	1.647.782.136,00	1.569.316.320,00		1.688.682.099,76	1.531.684.444,23		1.740.634.928,38	1.510.820.278,73	

FONTE: Secretaria do Governo Municipal, IPREF e SAAE

Notas:

1) As colunas % do PIB não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 407/2011 do STN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Projeção do PIB Estadual para 2013	-
Projeção do PIB Estadual para 2014	-
Projeção do PIB Estadual para 2015	-

*PIB Estadual

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
Índices de Inflação	

Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, integra ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2013, 2014 e 2015 os valores estimados de Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento e Programas de Moradia Popular, os quais são deduzidos das receitas primárias.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2013												
AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)												
ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012			2013		
	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	
Receita Total	2.528.189.818,00	100,00	100,00	2.694.827.315,00	100,00	100,00	3.092.183.723,00	100,00	100,00	2.811.187.776,00	100,00	
Receitas Primárias (I)	2.190.196.357,00	86,62	86,62	2.473.708.215,00	91,80	91,80	2.755.777.133,00	89,12	89,12	2.829.882.276,00	100,00	
Despesa Total	2.528.189.818,00	100,00	100,00	2.694.827.315,00	100,00	100,00	3.092.183.723,00	100,00	100,00	2.811.187.776,00	100,00	
Despesas Primárias (II)	2.433.671.918,00	96,26	96,26	2.614.129.395,00	97,00	97,00	2.993.253.723,00	96,80	96,80	2.813.327.276,00	100,00	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-243.475.561,00	-9,63	-9,63	-140.421.180,00	-5,21	-5,21	-237.476.590,00	-7,68	-7,68	-16.555.000,00	-0,59	
Resultado Nominal	-59.152.844,82	-2,34	-2,34	87.921.984,77	3,26	3,26	162.714.904,70	5,26	5,26	85.052.407,53	3,03	
Dívida Pública Consolidada	1.372.108.973,86	54,31	54,31	1.487.834.462,77	55,21	55,21	1.644.182.481,16	53,14	53,14	1.724.449.318,73	61,34	
Dívida Consolidada Líquida	1.312.092.789,00	51,94	51,94	1.400.014.763,73	52,00	52,00	1.562.729.668,47	50,54	50,54	1.647.782.136,00	58,61	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2013												
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")												
ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012			2013		
	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	
Receita Total	2.829.796.813,53	100,00	100,00	2.832.053.308,07	100,00	100,00	3.092.183.723,00	100,00	100,00	2.778.245.500,95	100,00	
Receitas Primárias (I)	2.451.519.635,34	86,62	86,62	2.599.867.333,97	91,80	91,80	2.755.777.133,00	89,12	89,12	2.695.125.977,14	97,18	
Despesa Total	2.829.796.813,53	100,00	100,00	2.832.053.308,07	100,00	100,00	3.092.183.723,00	100,00	100,00	2.778.245.500,95	100,00	
Despesas Primárias (II)	2.724.045.482,90	96,26	96,26	2.747.449.964,15	97,00	97,00	2.993.253.723,00	96,80	96,80	2.679.359.310,48	96,46	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-272.525.847,56	-9,63	-9,63	-147.582.630,18	-5,21	-5,21	-237.476.590,00	-7,68	-7,68	-16.766.667,00	-0,60	
Resultado Nominal	-66.221.971,58	-2,34	-2,34	82.405.989,97	2,91	2,91	162.714.904,70	5,75	5,75	81.002.350,03	2,92	
Dívida Pública Consolidada	1.530.822.156,10	54,31	54,31	1.542.694.041,39	55,21	55,21	1.644.182.481,16	53,14	53,14	1.642.332.684,50	59,16	
Dívida Consolidada Líquida	1.468.645.151,31	51,94	51,94	1.471.415.516,72	52,00	52,00	1.562.729.668,47	50,54	50,54	1.569.316.320,00	56,51	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2013											
AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)											
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011			2010			2009				
	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%		
Patrimônio/Capital	584.031.129,89	100,00	100,00	1.086.377.085,47	100,00	100,00	831.063.902,49	100,00	100,00		
Reservas	584.031.129,89	100,00	100,00	1.086.377.085,47	100,00	100,00	831.063.902,49	100,00	100,00		
Resultado Acumulado	584.031.129,89	100,00	100,00	1.086.377.085,47	100,00	100,00	831.063.902,49	100,00	100,00		
TOTAL	584.031.129,89	100,00	100,00	1.086.377.085,47	100,00	100,00	831.063.902,49	100,00	100,00		

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2013											
AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)											
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011			2010			2009				
	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%		
Patrimônio	-1.376.534.374,82	100,00	100,00	-921.548.599,09	100,00	100,00	-924.486.944,90	100,00	100,00		
Reservas	-1.376.534.374,82	100,00	100,00	-921.548.599,09	100,00	100,00	-924.486.944,90	100,00	100,00		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.376.534.374,82	100,00	100,00	-921.548.599,09	100,00	100,00	-924.486.944,90	100,00	100,00		
TOTAL	-1.376.534.374,82	100,00	100,00	-921.548.599,09	100,00	100,00	-924.486.944,90	100,00	100,00		

Fonte: Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2013											
AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)											
RECEITAS REALIZADAS	2011			2010			2009				
	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	734.375,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.814,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	734.375,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.814,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS EXECUTADAS	0,00	0,00	0,00	955.243,65	100,00	100,00	304.726,64	100,00	100,00		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	955.243,65	100,00	100,00	304.726,64	100,00	100,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	955.243,65	100,00	100,00	304.726,64	100,00	100,00		
Investimentos	0,00	0,00	0,00	955.243,65	100,00	100,00	304.726,64	100,00	100,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO FINANCEIRO	770.004,76	0,00	0,00	25.843,96	0,00	0,00	977.291,39	0,00	0,00		
Valor (III)	770.004,76	0,00	0,00	25.843,96	0,00	0,00	977.291,39	0,00	0,00		

OBS.: Dos valores que compõem o saldo financeiro, parte corresponde a rentabilidade de aplicação de cada período, a saber:

Rentabilidade	2011			2010			2009		
	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%
	9.784,98	0,00	0,00	3.796,24	0,00	0,00	48.130,04	0,00	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

O regime próprio de previdência social - RPPS do município de Guarulhos foi instituído pela Lei 955/64. Contudo, sua última reestruturação aconteceu em 2.005 com advento da Lei 6.056/05 que o adequou às normas constitucionais e à legislação federal, abrangendo aposentadoria, pensões e outros benefícios previdenciários, com plano de custeio e estrutura administrativa própria. É certo que antes deste fato, a gestão previdenciária do ente estava acometida ao IPREF, no pagamento de pensões, e aos demais órgãos PMG/SAAE/CÂMARA/IPREF, a quem competiam à gestão e o pagamento das aposentadas dos respectivos servidores. De fato o IPREF, na qualidade de autarquia, até o exercício 2005, administrava e distribuía os benefícios previstos na Lei n.4.755/93 (previdência e assistência à saúde) porém, em decorrência da reforma realizada naquele ano editou-se a Lei 6056/05, instituindo o Regime Próprio do Servidor, e segregando suas atividades, inclusive no aspecto financeiro e orçamentário do regime de assistência a saúde que passou a ser regulamentada pela Lei 6.083/05. A segregação das atividades no âmbito da gestão autárquica está em consonância com a Lei Federal n.º 9.717/98 de modo que coexistem dois regimes assistenciais, em unidades orçamentárias específicas com execução da receita e despesa. A partir de junho de 2.005, o IPREF iniciou a formatação da unidade gestora do RPPS, efetivando a centralização da gestão, a concessão e o pagamento de todos os benefícios previdenciários do Município no exercício 2006. Estes acontecimentos refletiram no Anexo de Metas Fiscais - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS. Destaca-se que o Município possui mais de 20.000 (vinte mil) servidores ativos alocados na PMG, CMG, SAAE, IPREF, sendo destes 1.750 (um mil, setecentos e cinquenta) estatutários vinculados ao regime próprio. Essa característica que nos últimos anos vem se concretizando, enquadra o RPPS nas disposições dos artigos 6º e 7º da Portaria MPS nº. 172/05, que em sendo mantida, terá reflexo, no equilíbrio financeiro e atuarial, como também no custeio. Dado esse comportamento estacionário da massa coberta, o regime financeiro adotado pelo município é o de repartição simples. Desta forma, recolhe-se uma alíquota de 11% do total da folha dos servidores ativos e dos aposentados e pensionistas que receberam benefícios acima do teto definido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Em contrapartida, com a contribuição previdenciária patronal de 22%, incidentes sobre a folha de remuneração de ativos, proventos de aposentados e pensionistas, o Município será responsável pela cobertura de qualquer insuficiência financeira do regime previdenciário. Em comparação com o regime assistencial previsto na Lei nº 4755/93, havia uma alíquota de 8% descontada da remuneração dos servidores e de igual percentual a título de contribuição patronal cujo somatório era destinado para o regime de assistência a saúde e pagamento das pensões do ente, sendo as aposentadorias sob responsabilidade do tesouro. Portanto, no atual regime de previdência há uma diminuição do denominado déficit atuarial pela maior participação contributiva dos participantes: servidores ativos, inativos e pensionistas. A insuficiência financeira do regime, evidenciada pelo Resultado Previdenciário constante na Tabela 7 do Anexo de Metas Fiscais - AMF (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a) representa para 2.010, 55% das Despesas Previdenciárias, porém cerca de 3% da Receita Corrente Líquida do município. A tabela citada apresenta a projeção atuarial do RPPS do município de Guarulhos estimando, ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamentos de benefícios. Para a elaboração dessa projeção foi

utilizada uma base de dados satisfatória, que será atualizada e consistente na medida em que os trabalhos de recadastramento forem concluídos, o que ocorrerá até meados do atual exercício. Por fim, cabe ressaltar que os resultados atuariais são sensíveis às variações de premissas e hipóteses que embasaram os cálculos, assim, alterações nesses fatores, impactarão os resultados. Isto pode ser medido por um indicador fundamental, o repasseamento dos requerimentos de aposentadorias que ocorre na medida em que os servidores ativos em condições de se aposentar continuam em atividade e optam pelo recebimento do abono de permanência, o que justifica a variação nas previsões dos desembolsos com pagamentos de benefícios previdenciários do Ente, como se verifica dos exercícios subsequentes a edição da Lei 6.056/05 e que deverá se manter nos próximos anos. Neste sentido, desde a implantação da reforma estima-se que o adiamento dos requerimentos de aposentadoria gerou um menor desembolso de recursos do tesouro da ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

MUNICÍPIO DE GUARULHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2013											
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")											
RECEITAS	2009			2010			2011				
	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.099.302,18	100,00	100,00	13.011.321,35	100,00	100,00	15.325.435,77	100,00	100,00		
RECEITAS CORRENTES	11.099.302,18	100,00	100,00	13.011.321,35	100,00	100,00	15.325.435,77	100,00	100,00		
Receitas de Contribuições dos Segurados	9.955.091,95	89,68	89,68	11.399.760,24	87,53	87,53	12.510.306,65	81,65	81,65		
Pessoal Civil	9.955.091,95	89,68	89,68	11.399.760,24	87,53	87,53	12.510.306,65	81,65	81,65		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	1.011.982,92	9,12	9,12	1.336.450,51	10,27	10,27	2.648.629,73	17,29	17,29		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	132.227,31	1,19	1,19	275.110,60	2,11	2,11	166.499,39	1,08	1,08		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.008,14	0,11	0,11	81.556,90	0,62	0,62	86.933,75	0,56	0,56		
Demais Receitas Correntes	12.219,17	0,11	0,11	193.553,70	1,48	1,48	77.472,15	0,50	0,50		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.430.519,03	100,00	100,00	15.371.608,44	100,00	100,00	17.095.945,33	100,00	100,00		
RECEITAS CORRENTES	13.430.519,03	100,00	100,00	15.371.608,44	100,00	100,00	17.095.945,33	100,00	100,00		
Receita de Contribuições	13.430.519,03	100,00	100,00	15.371.608,44	100,00	100,00	17.095.945,33	100,00	100,00		
Patronal	13.430.519,03	100,00	100,00	15.371.608,44	100,00	100,00	17.095.945,33	100,00	100,0		



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior) + (c)
			Saldo 31/12/2011	23.604.390,79
2012	1.113.880,33	197.694,49	916.185,84	24.520.576,63
2013	1.495.443,85	258.768,89	1.236.674,96	25.757.251,59
2014	2.421.360,24	403.726,90	2.017.633,34	27.774.884,93
2015	2.877.784,67	498.724,82	2.379.059,85	30.153.944,78
2016	3.220.228,29	574.338,07	2.645.890,22	32.799.835,00
2017	3.460.819,17	645.462,53	2.815.356,64	35.615.191,64
2018	4.002.810,07	748.575,36	3.254.234,71	38.869.426,35
2019	4.896.018,06	891.669,63	4.004.348,43	42.873.774,78
2020	5.800.246,83	1.045.035,16	4.755.211,67	47.628.986,45
2021	6.599.586,53	1.198.415,85	5.401.170,68	53.030.157,13
2022	7.397.908,27	1.381.754,46	6.016.153,81	59.046.310,94
2023	8.420.419,85	1.603.037,19	6.817.382,66	65.863.693,60
2024	9.106.389,21	1.844.438,32	7.261.950,89	73.125.644,49
2025	9.887.472,37	2.996.024,92	6.891.447,45	80.017.091,94
2026	10.593.453,91	3.339.418,31	7.254.035,60	87.271.127,54
2027	11.160.701,53	4.035.410,87	7.125.290,66	94.396.418,20
2028	11.871.793,74	4.248.148,27	7.623.645,47	102.020.063,67
2029	12.683.378,00	4.551.888,88	8.131.489,12	110.151.552,79
2030	13.481.497,00	5.024.963,22	8.456.533,78	118.608.086,57
2031	14.011.285,92	5.399.063,34	8.612.222,58	127.220.309,15
2032	14.433.794,88	5.628.467,06	8.805.327,82	136.025.636,97
2033	14.852.228,34	6.200.527,25	8.651.701,09	144.677.338,06
2034	15.319.479,21	7.591.848,63	7.727.630,58	152.404.968,64
2035	15.733.975,44	8.371.130,75	7.362.844,69	159.767.813,33
2036	16.034.308,84	9.412.605,62	6.621.703,22	166.389.516,55
2037	16.189.246,06	9.811.852,13	6.377.393,93	172.766.910,48
2038	16.390.763,79	10.519.220,06	5.871.543,73	178.638.454,21
2039	16.584.953,25	11.445.200,28	5.139.752,97	183.778.207,18
2040	16.758.062,50	12.429.809,02	4.328.253,48	188.106.460,66
2041	16.926.335,41	13.545.071,74	3.381.263,67	191.487.724,33
2042	17.055.409,48	14.738.339,43	2.317.070,05	193.804.794,38
2043	17.211.568,00	16.547.309,95	664.258,05	194.469.052,43
2044	17.376.439,71	19.105.421,83	-1.728.982,12	192.740.070,31

2045	17.437.192,53	20.746.892,33	-3.309.699,80	189.430.370,51
2046	17.555.344,59	22.431.326,89	-4.875.982,30	184.554.388,21
2047	17.636.604,64	23.588.097,40	-5.951.492,76	178.602.895,45
2048	17.772.962,86	25.343.727,59	-7.570.764,73	171.032.130,72
2049	17.842.272,79	26.578.369,80	-8.736.097,01	162.296.033,71
2050	17.979.970,50	28.617.138,92	-10.637.168,42	151.658.865,29
2051	18.028.372,23	29.933.108,19	-11.904.735,96	139.754.129,33
2052	18.130.842,93	31.463.722,62	-13.332.879,69	126.421.249,64
2053	18.211.151,74	32.937.881,09	-14.726.729,35	111.694.520,29
2054	18.316.259,28	34.888.705,03	-16.572.445,75	95.122.074,54
2055	18.373.386,48	36.655.916,81	-18.282.530,33	76.839.544,21
2056	18.446.691,49	38.357.748,43	-19.911.056,94	56.928.487,27
2057	18.507.053,04	39.928.297,79	-21.421.244,75	35.507.242,52
2058	18.583.067,94	41.768.034,00	-23.184.966,06	12.322.276,46
2059	18.645.377,47	43.766.793,14	-25.121.415,67	0,00
2060	18.676.588,61	45.395.070,67	-26.718.482,06	0,00
2061	18.719.283,34	46.794.988,89	-28.075.705,55	0,00
2062	18.782.306,50	48.392.074,44	-29.609.767,94	0,00
2063	18.831.366,09	50.105.807,12	-31.274.441,03	0,00
2064	18.914.402,04	52.637.750,84	-33.723.348,80	0,00
2065	18.866.739,03	53.708.344,43	-34.841.605,40	0,00
2066	18.951.741,10	55.649.960,20	-36.698.219,10	0,00
2067	18.931.283,73	56.716.738,56	-37.785.454,83	0,00
2068	18.963.041,32	57.729.300,55	-38.766.259,23	0,00
2069	18.980.199,89	58.333.493,66	-39.353.293,77	0,00
2070	19.042.611,87	59.325.013,01	-40.282.401,14	0,00
2071	19.050.373,36	59.760.894,17	-40.710.520,81	0,00
2072	19.076.863,99	60.100.127,44	-41.023.263,45	0,00
2073	19.113.107,94	60.550.043,36	-41.436.935,42	0,00
2074	19.133.963,00	60.819.878,70	-41.685.915,70	0,00
2075	19.167.031,11	61.183.954,11	-42.016.923,00	0,00
2076	19.196.151,38	61.693.179,48	-42.497.028,10	0,00
2077	19.196.001,45	61.753.496,56	-42.557.495,11	0,00
2078	19.219.988,34	61.831.702,54	-42.611.714,20	0,00
2079	19.250.802,25	62.145.853,48	-42.895.051,23	0,00
2080	19.239.772,77	62.014.146,70	-42.774.373,93	0,00
2081	19.267.952,27	62.109.052,78	-42.841.100,51	0,00
2082	19.284.696,04	62.272.335,77	-42.987.639,73	0,00
2083	19.273.118,47	62.045.348,75	-42.772.230,28	0,00
2084	19.290.334,91	61.940.308,48	-42.649.973,57	0,00
2085	19.315.686,94	62.120.795,81	-42.805.108,87	0,00
2086	19.303.289,73	61.875.728,50	-42.572.438,77	0,00
2087	19.307.930,88	61.571.638,95	-42.263.708,07	0,00

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos
 Adilson Moraes da Costa
 Atuário MIBA 1.032 Mtb/RJ



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior) + (c)
2012	19.583.592,44	85.526.056,60	-65.942.464,16	0,00
2013	19.797.404,74	87.076.809,26	-67.279.404,52	0,00
2014	18.917.254,50	89.662.070,36	-70.744.815,86	0,00
2015	18.494.394,02	89.621.622,03	-71.127.228,01	0,00
2016	18.191.453,40	88.832.165,75	-70.640.712,35	0,00
2017	17.986.256,15	87.367.708,41	-69.381.452,26	0,00
2018	17.456.285,37	87.579.780,09	-70.123.494,72	0,00
2019	16.580.543,88	89.609.325,75	-73.028.781,87	0,00
2020	15.664.765,81	91.740.619,59	-76.075.853,78	0,00
2021	14.847.429,61	93.190.536,49	-78.343.106,88	0,00
2022	14.013.495,27	94.603.081,35	-80.589.586,08	0,00
2023	12.965.659,00	97.084.781,45	-84.119.122,45	0,00
2024	12.245.820,71	97.607.138,95	-85.361.318,24	0,00
2025	11.433.744,97	98.537.953,96	-87.104.208,99	0,00
2026	10.676.370,06	99.061.340,02	-88.384.969,96	0,00
2027	10.064.342,40	98.680.737,65	-88.616.395,25	0,00
2028	9.290.638,06	99.113.600,87	-89.822.962,81	0,00
2029	8.394.704,58	100.149.697,29	-91.754.992,71	0,00
2030	7.500.926,68	101.108.191,44	-93.607.264,76	0,00
2031	6.899.307,86	100.350.167,21	-93.450.859,35	0,00
2032	6.418.286,37	98.854.967,34	-92.436.680,97	0,00
2033	5.946.633,82	97.268.580,31	-91.321.946,49	0,00
2034	5.437.417,80	95.861.470,78	-90.424.052,98	0,00
2035	4.924.728,23	94.443.150,98	-89.518.422,75	0,00
2036	4.572.462,90	92.120.331,19	-87.547.868,29	0,00
2037	4.356.456,11	89.031.990,41	-84.675.534,30	0,00
2038	4.115.909,42	86.081.064,10	-81.965.154,68	0,00
2039	3.888.969,16	83.081.164,60	-79.192.195,44	0,00
2040	3.675.165,31	80.031.089,56	-76.355.924,25	0,00
2041	3.473.966,92	76.942.637,45	-73.468.670,53	0,00
2042	3.310.107,27	73.672.905,68	-70.362.798,41	0,00
2043	3.142.685,88	70.430.489,84	-67.287.803,96	0,00
2044	2.975.997,18	67.215.701,03	-64.239.703,85	0,00
2045	2.816.028,82	63.972.640,63	-61.156.611,81	0,00
2046	2.654.106,57	60.752.859,11	-58.098.752,54	0,00
2047	2.498.325,08	57.555.172,82	-55.056.847,74	0,00
2048	2.344.910,22	54.383.611,99	-52.038.701,77	0,00
2049	1.638.064,53	51.267.316,91	-49.629.252,38	0,00
2050	1.511.067,91	48.199.930,72	-46.688.862,81	0,00
2051	1.389.154,04	45.196.507,82	-43.807.353,78	0,00
2052	1.272.365,77	42.264.615,44	-40.992.249,67	0,00
2053	1.161.167,51	39.408.625,38	-38.247.457,87	0,00
2054	1.055.117,93	36.634.299,76	-35.579.181,83	0,00
2055	954.321,93	33.940.045,93	-32.985.724,00	0,00
2056	858.472,54	31.326.863,28	-30.468.390,74	0,00
2057	768.399,68	28.806.809,94	-28.038.410,26	0,00
2058	684.781,82	26.372.013,58	-25.687.231,76	0,00
2059	607.082,55	24.027.872,18	-23.420.789,63	0,00
2060	534.804,59	21.770.530,48	-21.235.725,89	0,00
2061	466.796,08	19.621.350,08	-19.154.554,00	0,00
2062	403.775,13	17.600.309,02	-17.196.533,89	0,00
2063	346.288,05	15.700.447,71	-15.354.159,66	0,00
2064	294.137,84	13.914.960,92	-13.620.823,08	0,00
2065	247.010,90	12.220.684,94	-11.973.674,04	0,00
2066	204.646,43	10.636.789,43	-10.432.143,00	0,00
2067	166.907,18	9.178.587,18	-9.011.680,00	0,00
2068	133.867,05	7.844.054,82	-7.710.187,77	0,00
2069	105.352,99	6.628.034,37	-6.522.681,38	0,00
2070	81.168,87	5.526.008,01	-5.444.839,14	0,00
2071	61.117,98	4.536.638,07	-4.475.520,09	0,00
2072	44.913,84	3.663.076,41	-3.618.162,57	0,00
2073	32.226,63	2.902.749,55	-2.870.522,92	0,00
2074	22.677,88	2.252.464,92	-2.229.787,04	0,00
2075	15.819,94	1.708.734,68	-1.692.914,74	0,00
2076	11.097,77	1.265.701,01	-1.254.603,24	0,00
2077	7.900,76	915.946,77	-908.046,01	0,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

R\$ 1,00

TRIBUTIVO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2013	2014	2015	COMPENSAÇÃO
IPTU	caráter não geral	Societários Recreativos - art. 21, inciso III da Lei 2.210/77	270.826,00	291.117,00	291.795,00	Anteriores a LRF
IPTU	caráter não geral	Ex-Combatentes - Lei 3.045/95 - revigorada pela Lei nº 3.737/90	21.430,00	22.244,00	23.089,00	Anteriores a LRF
IPTU	caráter não geral	Aposentados/Pensionistas - Lei 4.156/92 com alterações pela 5.917/03	12.692.618,00	13.174.938,00	13.675.585,00	Lei 5.753/01 - progressividade do imposto
IPTU	remissão	Remissão por incapacidade econômica - Lei 4.458/93	228.360,00	237.038,00	246.045,00	Anteriores a LRF
IPTU	geral	Isonção de IPTU até 75 UFG - Lei nº 6.793/10 - artigo 65	10.418.622,00	10.814.426,00	11.225.374,00	Lei 6.793/10 - progressividade do imposto
IPTU	remissão	Concessão de incentivo fiscal e tributário para empresas - Lei 5.429/99	12.077.500,00	12.232.445,00	12.393.278,00	Anteriores a LRF
IPTU	não geral	Isonção para templos alugados - 5.936/03	31.257,00	32.445,00	33.678,00	Lei 5.753/01 - progressividade do imposto
ITBI	geral	Concessão de incentivos Fiscais - Programa Habitacional - CDHU - Lei 6.028/04	18.129,00	18.818,00	19.533,00	Lei 6.028/2004 - Concessão de incentivos fiscais a Programas Habitacionais de Interesse Social
ITBI	geral	Incentivos fiscais do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Lei 5.943/03	114.781,00	119.143,00	123.670,00	Lei 5.943 - Incentivos fiscais do PARE
IPTU	não geral	Isonção (50%) Imóvel em via que se realize feira-livre - Lei 6.793/10 - art. 67	1.075.362,00	1.239.026,00	1.405.109,00	Lei 6.793/10 -
IPTU	não geral	Incentivos Ambientais (artigos 60a e 62 da Lei nº 6.793/10)	13.445,00	13.955,00	14.486,00	Lei 6.793/10 - Incentivos Ambientais
IPTU	não geral	Incentivo imovel em construção (artigo 66 da Lei nº 6.793/10)	1.305.268,00	1.417.148,00	1.471.000,00	Lei 6.793/10 -
ISSQN	não geral	Isonção para motorista de taxi - Lei 3.808/91	265.984,00	276.092,00	286.583,00	Anteriores a LRF
ISSQN	não geral	Isonção profissionais autônomos - Lei 3.737/90	609.826,00	632.395,00	657.053,00	Anteriores a LRF
TLOS	não geral	Isonção de TLOS taxistas - Lei 4.973/97	47.279,00	49.078,00	50.941,00	Anteriores a LRF
ISSQN	remissão	Isonção/remissão - ISSQN - (Construção Civil) - Lei 5.943/03	947.421,00	983.423,00	1.020.793,00	Lei 5.986/03-nova Lei do ISS
ISSQN	não geral	Isonção (SIM Guarulhos) - (Construção Civil) - Lei 5.428/99	3.573.910,00	3.688.818,00	3.808.093,00	Anteriores a LRF
ISSQN	não geral	Isonção/remissão (Construção Civil) - Lei 6.028/04	1.025.184,00	1.056.941,00	1.091.045,00	Lei 5.986/03-nova Lei do ISS
ITRIRF	não geral	Isonção de taxas mobiliárias - Lei 5.874/02	736.430,00	764.414,00	793.462,00	Lei 5.874/02-revisão de taxas
ISSQN	alteração de alíquota	Redução de alíquota de 5% para 2% (subitem 4.22 e 4.23 da lista de serviços) - planos de saúde - Lei 6.023/04	2.271.424,00	2.357.738,00	2.447.332,00	Lei 5.986/03 - nova Lei do ISS
ISSQN	remissão	Redução de base de cálculo e alíquota (Construção Civil) - Lei 6.052/04	2.681.603,00	2.783.504,00	2.889.277,00	Lei 5.986/03 - nova Lei do ISS
ISSQN	remissão	Redução de alíquota autônomos e Redução de alíquota - incentivo Microempresas - Lei 5.986/03	5.427.048,00	5.633.276,00	5.847.341,00	Lei 5.986/03 - nova Lei do ISS
ITRIRF	geral	Lei Municipal 6.129/06 - Isonção de ITRIRF (condomínios) e Taxas de Publicidade (artigo 17 e 23 - Lei 5.767/01)	306.357,00	317.999,00	330.093,00	Lei 5.767/01 e Lei 6.129/06
Tarifa de Água e Esgoto	geral	Templos Religiosos e Entidades Assistenciais - Lei nº 4.404/03 e 4.899/97	1.503.400,00	1.577.900,00	1.653.600,00	Anteriores a LRF
ISSQN/Multas	geral	Remissão e Isonção serviços de registros públicos, cartórios e notarias	1.428.155,00	1.428.155,00	1.428.155,00	-
TOTAL		Fonte: Secretaria de Finanças/Secretaria de Desenvolvimento Econômico/SAAE	60.351.623,00	62.263.063,00	64.266.408,00	-

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

R\$ 1,00

AMF - Tabela 9 (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	36.234.726,67
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.520.478,10
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	34.714.248,57
Redução Permanente de Despesa (II)	3.300.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	38.014.248,57
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	6.287.860,61
Novas DOCC	6.287.860,61
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	31.726.387,96

Fonte: Secretaria de Governo/SAAE

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

R\$ 1,00

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Orçamentários	42.969.064,76	Suprir eventuais insuficiências de programas e ações governamentais	16.850.250,00
Ações Judiciais	303.766.932,98	Abertura de créditos adicionais	23.184.000,00
TOTAL	346.735.997,74	TOTAL	40.034.250,00

Fonte: Secretaria de Governo/SAAE/IPREF

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão: 01 Câmara Municipal de Guarulhos
Unidade: 10 Câmara Municipal de Guarulhos

Programa: 0023 Modernização da Gestão do Poder Legislativo
Objetivo: Aumentar a eficiência administrativa, assegurando a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.
Justificativa: Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos.
Público Alvo: Sociedade.

Indicador: Capacidade de Gestão do Legislativo
Unidade de Medida: %
Índice Recente: 100
Referência: 2009 - Câmara
2013: 100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1023	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Legislativo	Unidade	Unidade implantada/Ampliada	1		2.020.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						2.020.000,00

Programa: 0024 Atuação do Poder Legislativo
Objetivo: Agregar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público.
Justificativa: Desempenhar as prerrogativas legais e regimentais do poder legislativo e dos seus membros.
Público Alvo: Sociedade.

Indicador: Número de unidades do Legislativo mantidas
Unidade de Medida: Unidade
Índice Recente: 1
Referência: 2009 - Câmara
2013: 1

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	560		2.158.500,00
2057	Obrigações Trabalhistas	RS	Indenização paga	-		1.521.000,00
2058	Manutenção do Gabinete dos Vereadores	Unidade	Gabinete mantido	34		867.000,00
2059	Manutenção dos Serviços do Legislativo	Unidade	Unidade mantida	1		67.821.600,00
2060	Transmissões Televisivas dos Trabalhos do Legislativo	Unidade	Transmissão televisiva	80		400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						72.899.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 10 Gabinete do Prefeito

Programa: 0028 Gestão Administrativa-Operacional do Gabinete do Prefeito
Objetivo: Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais, para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa: Propiciar a administração pública melhores condições de gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo: Administração.

Indicador: Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais do Legislativo.
Unidade de Medida: %
Índice Recente: 100
Referência: 2009 - Câmara
2013: 100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0001	Benefícios e Pensionistas da Extinta Carteira do IPESP	Unidade	Pensionista	7		1.000.000,00
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	RS	Encargos/Restituição/Indenização Pagos	-		20.000,00
0003	Sentenças Judiciais	RS	Sentença Judicial Cumprida	-		10.000,00
0004	Restituições Previdenciárias - Inativos	RS	Pagamento de Restituições Previdenciárias	-		1.000.000,00
0005	Pagamento de Aposentadorias e/ou Benefícios Especiais - Inativos	RS	Pagamento de Aposentadorias	-		1.700.000,00
0011	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	RS	Sentença Judicial Cumprida	-		10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						3.740.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						78.389.000,00
TOTAL ÓRGÃO:						78.389.000,00

Órgão: 03 Gabinete do Prefeito
Unidade: 10 Gabinete do Prefeito

Programa: 0028 Gestão Administrativa-Operacional do Gabinete do Prefeito
Objetivo: Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais, para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa: Propiciar a administração pública melhores condições de gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo: Administração.

Indicador: Número de Unidades mantidas.
Unidade de Medida: Unidade
Índice Recente: 1
Referência: 2009 - GP
2013: 1

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2061	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	Unidade	Unidade mantida	1		1.436.700,00
2062	Serviços do Cerimonial	Unidade	Evento realizado	100		2.907.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:						4.344.500,00
TOTAL DA UNIDADE:						4.344.500,00
TOTAL ÓRGÃO:						4.344.500,00

Órgão: 03 Secretaria do Governo Municipal
Unidade: 10 Secretaria do Governo Municipal

0026 Gestão e Planejamento de Governo
Elaborar, gerir e avaliar o planejamento de governo, melhorando os instrumentos de gestão, capacitando os servidores e ampliando ações de participação popular.

o: O governo necessita ter uma gestão adequada dos recursos técnicos, políticos e financeiros, visando a maximização da utilização destes recursos em benefício da população.

ro: Gestores públicos e lideranças comunitárias.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de municípios participantes	Unidade	15.000	2009 - GP	15.000
Taxa de redução dos principais custos	%	2	2009 - SG	2
Número de servidores formados	Unidade	2.500	2008 - SG	4.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1024	Implantação, Ampliação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	Unidade	Unidade de capacitação implantada/melhorada	1		0,00
2063	Controles Internos	%	Acompanhamento dos Centros de resultados	100		1.801.000,00
2064	Formação dos Servidores	Unidade	Servidor Beneficiado	4.000		0,00
2065	Participação Popular	Unidade	Número de participantes	15.000		2.016.200,00
2066	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	%	Plano de Governo monitorado	100		3.934.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:						7.761.600,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0027 Modernização da Gestão de Governo
Objetivo: Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando transparência e controle social na gestão dos recursos públicos.
Justificativa: Criar mecanismos que ampliem a eficiência administrativa, melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos, melhorando capacidade de monitoramento.

Público Alvo: População.

Indicador: Capacidade de Gestão
Unidade de Medida: %
Índice Recente: 100
Referência: 2009 - SG
2013: 100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1026	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	%	Unidade Modernizada	20		130.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						130.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0028 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria do Governo Municipal
Objetivo: Prover as Autarquias e os Órgãos da Municipalidade, dos meios administrativos e operacionais, para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa: O governo necessita ter uma gestão adequada dos recursos técnicos, políticos e financeiros.
Público Alvo: Administração.

Indicador: Número de Departamentos/Unidades mantidos
Unidade de Medida: Unidade
Índice Recente: 08
Referência: 2009 - SG
2013: 08

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	25		0,00
2067	Publicação Oficial	RS	Edital e Publicação Legal	-		1.350.000,00
2069	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	%	Manutenção da unidade	100		8.443.200,00
2070	Apoio às Instituições e Entidades	Unidade	Instituição/Entidade apoiada	7		2.707.700,00
TOTAL DO PROGRAMA:						12.800.900,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0029 Defesa Civil
Objetivo: Efetuar atendimentos emergenciais de Defesa Civil.
Justificativa: Infra-estrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.
Público Alvo: População da Cidade.

Indicador: Número de Ocorrências atendidas pela Defesa Civil
Unidade de Medida: Unidade
Índice Recente: 1.000
Referência: 2009 - DCG/SG
2013: 1.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1025	Melhoria das Ações de Defesa Civil	Unidade	Sede construída/equipada	1		0,00
2068	Manutenção de Ações de Defesa Civil	Unidade	Ocorrência atendida	1.000		0,00
TOTAL DO PROGRAMA:						0,00
TOTAL DA UNIDADE:						20.382.600,00
TOTAL ÓRGÃO:						20.382.600,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão: 04 Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Unidade: 10 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Programa: 0030 Gestão do Desenvolvimento Urbano
Objetivo: Implementar diretrizes de desenvolvimento, licenciamento e controle urbano, articular políticas urbanas, definir as estratégias e ações, gerenciar e coordenar as diretrizes, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social.
Justificativa: Estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento e gestão da cidade e assegurar a implantação de processo contínuo, dinâmico e flexível de planejamento e gestão de políticas públicas.
Público Alvo: População da cidade.

Indicador: Grau de cobertura de controle urbano no Município.
Unidade de Medida: %
Índice Recente: 35
Referência: 2009 - SDU
2013: 80

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1027	Estudos, Planos e Projetos em Geral	Unidade	Projeto realizado	2		521.300,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100		12.778.600,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2072	Licenciamento e Controle Urbano	%	Fiscalização efetuada	80	12.500.100,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						26.800.000,00
Programa: 0031 Modernização da Gestão de Desenvolvimento Urbano						
Objetivo: Melhorar a qualidade do controle e licenciamento urbanos nas atividades econômicas do Município.						
Justificativa: Reduzir a atividade econômica legal e criar mecanismos de redução do tempo de espera nos licenciamentos de atividades econômicas.						
Público Alvo: População.						
Indicador						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência		2013
	Capacidade de gestão	%	100	2009 - SDU		100
Código						
	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1028	Modernização do Controle Urbano	%	Controle Urbano Modernizado	5	100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						100.000,00
Programa: 0032 Melhoria do Abastecimento Alimentar e Gestão do Comércio em Áreas Públicas						
Objetivo: Ampliar a área de atuação e fortalecer a atividade econômica, bem como capacitar agentes envolvidos na gestão de abastecimento e fiscalização do comércio em áreas públicas.						
Justificativa: Diminuição da informalidade, aumento da renda per capita do público alvo envolvido e diminuição a incidência do comércio irregular.						
Público Alvo: População.						
Indicador						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência		2013
	Número de autorizações de funcionamento expedidas	Unidade	800	2009 - DRAB		1.200
	Unidade de Varejo mantida pelo Abastecimento Alimentar	Unidade	10	2009 - DRAB		10
Código						
	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2073	Abastecimento Alimentar	Unidade	Unidade de varejo mantida	10	2.176.400,00	
2074	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	Unidade	Autorização de funcionamento expedida	1.200	3.843.000,00	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
TOTAL DO PROGRAMA:						6.019.400,00
TOTAL DA UNIDADE:						31.919.400,00
Unidade: 91 Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU						
Programa: 0030 Gestão do Desenvolvimento Urbano						
Objetivo: Implementar diretrizes de desenvolvimento, licenciamento e controle urbano, articular políticas urbanas, definir as estratégias e ações, gerenciar e coordenar as diretrizes, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social.						
Justificativa: Estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento e gestão da cidade e assegurar a implantação de processo contínuo, dinâmico e flexível de planejamento e gestão de políticas públicas.						
Público Alvo: População da cidade.						
Indicador						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência		2013
	Grau de cobertura de controle urbano no Município - FMDU	%	35	2009 - SDU		80
Código						
	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1027	Estudos, Planos e Projetos em Geral	Unidade	Projeto realizado	1	4.600,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						4.600,00
TOTAL DA UNIDADE:						4.600,00
TOTAL ÓRGÃO:						31.924.000,00
Órgão: 05 Secretaria de Finanças						
Unidade: 10 Secretaria de Finanças						
Programa: 0033 Gestão da Administração Tributária e Fiscal						
Objetivo: Potencializar a arrecadação.						
Justificativa: Melhoria da gestão da arrecadação e no combate permanente ao elevado nível de sonegação e redução do índice de inadimplência, evitando-se aumentos na carga tributária e buscando a ampliação da base de incidência dos tributos cobrados.						
Público Alvo: Contribuintes da cidade.						

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
TOTAL DO PROGRAMA:						38.143.100,00
Programa: 0034 Modernização da Gestão de Finanças						
Objetivo: Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.						
Justificativa: Reduzir as situações de ilegalidade existentes e a evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos, melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços e obras públicas.						
Público Alvo: População.						
Indicador						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência		2013
	Crescimento da Receita Própria	Número-Índice	100	2008 - SF		104
Código						
	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	5.626.300,00	
2075	Execução Orçamentária e Contábil	Unidade	Balancete/Balanco contábil	13	3.947.500,00	
2076	Gestão da Receita	%	Crescimento da Receita arrecadada	10	28.569.300,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						38.143.100,00
TOTAL DA UNIDADE:						38.143.100,00
TOTAL ÓRGÃO:						38.143.100,00
Órgão: 06 Secretaria de Assuntos Jurídicos						
Unidade: 10 Secretaria de Assuntos Jurídicos						
Programa: 0035 Gestão dos Assuntos Jurídicos						
Objetivo: Coordenar os Assuntos Jurídicos.						
Justificativa: Implementar a Gestão de Políticas Setoriais.						

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
TOTAL DO PROGRAMA:						0,00
TOTAL DA UNIDADE:						38.143.100,00
TOTAL ÓRGÃO:						38.143.100,00
Órgão: 06 Secretaria de Assuntos Jurídicos						
Unidade: 10 Secretaria de Assuntos Jurídicos						
Programa: 0035 Gestão dos Assuntos Jurídicos						
Objetivo: Coordenar os Assuntos Jurídicos.						
Justificativa: Implementar a Gestão de Políticas Setoriais.						
Indicador						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência		2013
	Taxa de Processos Digitalizados	%	0	2009 - SJ		0
Código						
	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1030	Modernização Administrativa-Jurídica	%	Digitalização de Processos	0	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						0,00
TOTAL DA UNIDADE:						24.211.900,00
Unidade: 91 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Fundo PROCON						
Programa: 0035 Gestão dos Assuntos Jurídicos						
Objetivo: Coordenar os Assuntos Jurídicos.						

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
TOTAL DO PROGRAMA:						120.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						120.000,00
TOTAL ÓRGÃO:						24.331.900,00
Órgão: 07 Secretaria de Saúde						
Unidade: 91 Fundo Municipal da Saúde						
Programa: 0001 Gestão do Sistema Único de Saúde						
Objetivo: Qualificar a gestão do SUS Guarulhos.						
Justificativa: Elevar o padrão de qualidade, eficiência e eficácia dos serviços da rede municipal de saúde prestados à população.						
Público Alvo: Secretaria da Saúde						
Indicador						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência		2013
	Cidadão atendido pelo Serviço de Defesa do Consumidor	Unidade	65.000	2008 - SJ		200.000
Código						
	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2079	Acesso à Justiça	Unidade	Cidadão Atendido	200.000		120.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1001	Melhoria da Qualidade da Gestão do Sistema Único de Saúde	%	Unidade de saúde qualificada	100		161.000,00
2001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	%	Unidade de saúde mantida	100		29.000.100,00
2002	Apoio à Participação Popular-Conselhos de Saúde	%	Garantia de funcionamento	100		55.000,00
2003	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	%	Formação/ Treinamento/ Capacitação	80		659.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						66.289.900,00
Programa: 0002 Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica						
Objetivo: Aumentar a rede de cobertura, ampliar o acesso e a qualidade da atenção básica.						
Justificativa: Garantia constitucional de assistência à saúde com os preceitos do SUS.						
Público Alvo: População de Guarulhos.						
Indicador						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência		2013
	Implantação de Unidades de Saúde	Unidade	0	2008 - SS		0
	Coefficiente de mortalidade infantil	Por 1.000 nascidos vivos	13,30	2008 - SS		12,50
	Coefficiente de mortalidade por câncer de cólio de útero	Por 100.000 mulheres	2,07	2008 - SS		1,70
	Percentual de mães com mais de 7 consultas de pré-natal	%	65,30	2008 - SS		74
	Cobertura da 1ª consulta odontológica programática	%	4,83	2008 - SS		7
	Percentual de pessoas cobertas pelo Programa Saúde da Família	%	21,70	2008 - SS		50
	Taxa de internação por Diabetes Mellitus na população acima de 30 anos	Por 10.000 habitantes	5,45	2008 - SS		5,25
	Percentual de recém-nascido com baixo peso (menor de 2.500g)	%	9,25	2008 - SS		9,17
Código						
	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1002	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	%	Unidade de saúde beneficiada	100		6.710.000,00
2007	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	%	Manutenção do funcionamento das unidades	100		133.446.650,00
2008	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	RS	Medicamento utilizado	-		18.700.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2004	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Saúde	%	Comunicação de Utilidade Pública	100		1.300.000,00
2005	Assistência Farmacêutica	RS	Medicamento utilizado	-		2.007.000,00
2006	Farmácia Popular	%	Manutenção da farmácia	100		695.800,00
2030	Obrigações Contributivas Diversas	RS	Obrigação Contributiva Paga	-		2.782.000,00
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador Beneficiado	4.123		15.000.000,00
2057	Obrigações Trabalhistas	RS	Indenização paga	-		4.550.000,00
2149	Apoio à Participação Popular - Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD	%	Garantia de funcionamento	100		50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						66.289.900,00
Programa: 0003 Ampliação e Melhoria da Média e Alta Complexidade e Especialidades Médicas						
Objetivo: Melhorar a resolutividade do sistema único de saúde.						
Justificativa: Garantir a integralidade e hierarquização do SUS.						
Público Alvo: Usuário da atenção especializada e hospitalar.						
Indicador						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência		2013
	Implantação de Unidades de Saúde	Unidade	0	2008 - SS		0
	Coefficiente de mortalidade infantil	Por 1.000 nascidos vivos	13,30	2008 - SS		12,50
	Coefficiente de mortalidade por câncer de cólio de útero	Por 100.000 mulheres	2,07	2008 - SS		1,70
	Percentual de mães com mais de 7 consultas de pré-natal	%	65,30	2008 - SS		74
	Cobertura da 1ª consulta odontológica programática	%	4,83	2008 - SS		7
	Percentual de pessoas cobertas pelo Programa Saúde da Família	%	21,70	2008 - SS		50
	Taxa de internação por Diabetes Mellitus na população acima de 30 anos	Por 10.000 habitantes	5,45	2008 - SS		5,25
	Percentual de recém-nascido com baixo peso (menor de 2.500g)	%	9,25	2008 - SS		9,17
Código						
	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1002	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	%	Unidade de saúde beneficiada	100		6.710.000,00
2007	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	%	Manutenção do funcionamento das unidades	100		133.446.650,00
2008	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	RS	Medicamento utilizado	-		18.700.000,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
TOTAL DO PROGRAMA:						381.696.000,00
Programa: 0004 Vigilância e Promoção da Saúde						
Objetivo: Expandir as ações de vigilância em saúde, reduzir a morbi-mortalidade.						
Justificativa: Responsabilidade do poder público de controlar as ações de risco e prevenir.						
Público Alvo: População da cidade.						
Indicador						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência		2013
	KM de cobreres desratizados	Km	963	DHPS		963
	Taxa de análise para controle de água distribuída para consumo humano(bacteriológica, cloro residual, fluor)	%	100	2009-PPI SES		100
	Taxa de cura dos doentes de tuberculose	%	79,50	2008 - SS		89
Código						
	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1006	Promoção da Saúde	%	Melhoria da vigilância em saúde	0		0,00
1072	Melhoria e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	%	Unidade de Vigilância em saúde beneficiada	100		764.000,00
2011	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	%	Manutenção do funcionamento dos serviços de vigilância	100		22.784.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						23.648.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						620.260.660,00
TOTAL ÓRGÃO:						620.260.660,00
Órgão: 08 Secretaria de Educação						
Unidade: 10 Secretaria de Educação						
Programa: 0005 Melhoria do Acesso e da Qualidade do Ensino Infantil						
Objetivo: Universalizar a pré-escola e dobrar as vagas em creches.						
Justificativa: Ampliar o atendimento da demanda.						
Público Alvo: Crianças de 06 meses a 5 anos de idade.						
Indicador						
		Unidade de Medida	Índice Recente	Referência		2013
	Número de matrículas na creche pública municipal	Número	7.791	2009 - SE		15.591
	Número de matrículas na creche na rede conveniada.	Número	5.032	2009 - SE		6.532
	Número de inscritos na Rede Educacional.	Número	5.376	2009 - SE		0
	Número de matrículas na pré-escola pública municipal.	Número	23.643	2009 - SE		35.503
	Número de matrículas na pré-escola na rede conveniada.	Número	5.087	2009 - SE		3.587
	Número de matrículas no ensino infantil.	Número	46.929	2009 - SE		61.213
Código						
	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1007	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Educacional - Infantil	%				



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Ano	Descrição	%	Unidade beneficiada	Índice	Referência	Valor
2012	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	%	Funcionário beneficiado	100	2009 - SE	151.470.000,00
2013	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	%	Manutenção da unidade	100	2009 - SE	38.001.875,00
2014	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	%	Aluno beneficiado	100	2009 - SE	11.905.000,00
2015	Apoio ao Educando - Infantil	%	Aluno atendido	100	2009 - SE	30.582.000,00
2016	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	Unidade	Aluno atendido	10.119	2009 - SE	27.580.000,00
2017	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Infantil	Unidade	Aluno atendido	990	2009 - SE	130.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						276.661.176,00

Programa: 0006 Melhoria do Acesso e da Qualidade do Ensino Fundamental
Objetivo: Aumentar o tempo de permanência do aluno na escola.
Justificativa: Melhorar desempenho do aluno.
Público Alvo: Crianças de 05 à 10 anos de idade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Unidades escolares com turno intermediário (classes)	Unidade	447	2009 - SE	0
Número de alunos no Ensino Fundamental	Número	48.875	2009 - SE	82.375
Média de nota do IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	Número	4,60	2009 - SE	5,30

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Educacional - Fundamental	%	Escola atendida	100		500.000,00
1009		%	Escola atendida	100		500.000,00
1010	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	m²	Obra executada	15.482		16.145.000,00
2018	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	%	Funcionário Beneficiado	100		163.130.000,00
2019	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	%	Manutenção da Unidade	100		38.115.000,00
2020	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	%	Aluno beneficiado	100		13.905.000,00
2021	Apoio ao Educando - Fundamental	%	Aluno atendido	100		33.933.000,00
2022	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental	Unidade	Aluno atendido	2.298		2.330.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						268.068.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Objetivo: Criar oportunidade de acesso à escola e preparação para o mundo do trabalho, aos jovens e adultos com escolarização defasada.
Justificativa: Ampliar o atendimento da demanda.
Público Alvo: Jovens e adultos com 14 anos completos ou mais com escolarização defasada.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de matriculados no EJA	Número	7.285	2009 - SE	9.718

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2023	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental - EJA	%	Funcionário beneficiado	100		10.310.000,00
2024	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental EJA	%	Aluno beneficiado	100		3.950.000,00
2025	Apoio ao Educando - Fundamental EJA	%	Aluno atendido	100		1.698.000,00
2026	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Fundamental EJA	Unidade	Aluno atendido	6.010		3.340.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						19.298.000,00

Programa: 0008 Apoio Administrativo-Operacional da Educação
Objetivo: Prover o órgão dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa: Proporcionar a Secretaria de Educação condições para administrar melhor os recursos que dispõe.
Público Alvo: Administração

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Manutenção da unidade	%	100	2009 - SE	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1011	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação(TIC)	%	Tecnologia incorporada	30		810.000,00
1012	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação	m²	Obra executada	948		2.000.000,00
2027	Gestão dos Profissionais da Educação	%	Funcionário beneficiado	100		42.800.000,00
2028	Gestão e Manutenção do Ensino	%	Manutenção da unidade	100		1.760.000,00
2029	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais	%	Serviço de produção/divulgação realizada	100		3.800.000,00
2030	Obrigações Contributivas Diversas	RS	Obrigação contributiva paga	-		4.700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						66.870.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DA UNIDADE:				619.748.176,00
TOTAL ÓRGÃO:				619.748.176,00

Órgão: 09 Secretaria de Obras
Unidade: 10 Secretaria de Obras

Programa: 0037 Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana
Objetivo: Modernização, ampliação, adequação e recuperação do sistema viário e hidrico do município.
Justificativa: Obter fluidez e segurança no sistema viário e hidrico do município, ampliando o acesso da população a uma infra-estrutura urbana de melhor qualidade nas mais diversas regiões da cidade.
Público Alvo: População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Extensão de obras de infra-estrutura executadas.	m	30.000	2008 - SOSP	30.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1031	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	m	Projeto/obra executada	6.000		8.198.900,00
1032	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	m	Projeto/obra executada	15.000		29.340.468,00
1033	Obras em Situações Emergenciais	Unidade	Obra executada	1		100.000,00
1034	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	Unidade	Unidade de iluminação ampliada/ convertida	6.000		4.250.000,00
1070	Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Urbana	Unidade	Serviço/obra executada	0		155.000,00
2080	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	m	Obra de manutenção executada	20.000		0,00
2081	Manutenção do Sistema Viário Urbano	m	Obra de manutenção executada	16.000		0,00
2082	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	GVH	Energia consumida	70		17.224.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:						69.268.768,00

Programa: 0038 Qualidade de Atendimento ao Cidadão
Objetivo: Aumentar o alcance dos serviços de atendimento à população. Promover parcerias com os Governos Federal e Estadual a fim de modernizar os serviços prestados pela municipalidade.
Justificativa: Garantir ao cidadão um atendimento de qualidade com agilidade em diversos pontos do Município.
Público Alvo: População da cidade.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Implantação do novo fórum	%	14	2009 - SOSP	0
Serviços descentralizados através das regionais	Unidade	0	2009 - SOSP	1

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1035	Implantação do Novo Fórum	%	Fórum implantado	0		0,00
1036	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	Unidade	Unidade regional implantada/ampliada	1		0,00
TOTAL DO PROGRAMA:						0,00

Programa: 0039 Modernização da Gestão de Obras
Objetivo: Aumentar a eficiência administrativa.
Justificativa: Adequar espaços de trabalho e ferramentas de gestão para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços.
Público Alvo: População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Unidade Implantada/Ampliada	Unidade	1	2009 - SOSP	3

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1037	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	Unidade	Obra executada	3		6.115.300,00
1038	Renovação e Ampliação da Frota	Unidade	Frota renovada/ampliada	20		570.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						6.686.300,00

Programa: 0040 Apoio Administrativo-Operacional
Objetivo: Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa: Conferir às unidades administrativas os meios necessários ao desempenho de suas funções.
Público Alvo: Administração.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Unidade Municipal mantida/conservada	Unidade	600	2008 - SOSP	600

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	1.250		182.800,00
2067	Publicação Oficial	RS	Edital e Publicação legal	-		175.000,00
2083	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	%	Manutenção da unidade	100		13.781.400,00
2084	Manutenção dos Serviços de Transporte interno	Unidade	Frota mantida	654		22.912.400,00
2085	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	Unidade	Unidade mantida/conservada	600		0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 37.051.600,00
TOTAL DA UNIDADE: 103.006.668,00
TOTAL ÓRGÃO: 103.006.668,00

Órgão: 10 Secretaria de Transporte e Trânsito
Unidade: 10 Secretaria de Transporte e Trânsito

Programa: 0041 Melhoria do Sistema de Transporte e Trânsito
Objetivo: Garantir condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e fluidez ao cidadão.
Justificativa: Trânsito - Garantir condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e fluidez ao cidadão. Transporte - Proporcionar diversidade de deslocamento municipais e integração tarifária com a redução de custos aos usuários.
Público Alvo: População em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Tempo médio de viagens	minutos	55	2009 - STT	41
Frota adaptada aos deficientes	%	26	2009 - STT	100
Integração tarifária	%	4	2009 - STT	41,80
Passageiros transportados ao dia	nr	330.000	2009 - STT	462.000
Acidentes nas vias urbanas	nr	190	2009 - STT	155

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1039	Educação para Mobilidade	Número	Pessoa atendida em campanhas	138.915		482.300,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100		5.403.900,00
2086	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	%	Monitoramento de oferta e demanda	2,50		4.954.400,00
2087	Manutenção dos Serviços de Transporte	m²	Manutenção de sinalização	33.000		4.669.800,00
2147	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	RS	Equilíbrio e remuneração do sistema	-		2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						16.612.400,00
TOTAL DA UNIDADE:						16.612.400,00

Unidade: 91 Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Programa: 0041 Melhoria do Sistema de Transporte e Trânsito
Objetivo: Garantir condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e fluidez ao cidadão.
Justificativa: Trânsito - Garantir condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e fluidez ao cidadão. Transporte - Proporcionar diversidade de deslocamento municipais e integração tarifária com a redução de custos aos usuários.
Público Alvo: População em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Tempo médio de viagens - fmit	minutos	55	2009 - STT	41
Frota adaptada aos deficientes - fmit	%	26	2009 - STT	100
Integração tarifária - fmit	%	4	2009 - STT	41,80
Passageiros transportados ao dia - fmit	nr	330.000	2009 - STT	462.000
Acidentes nas vias urbanas - fmit	nr	190	2009 - STT	155

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1039	Educação para Mobilidade	Número	Pessoa atendida em campanhas	138.915		180.000,00
1040	Análise e Implantação Várias	m²	Sinalização Viária	95.000		7.600.000,00
1041	Operação e Fiscalização de Trânsito	nr	Número de acidentes nas vias urbanas	155		14.400.000,00
1042	Análise e Implantação Necessários para Meios de Transporte Motorizados	m	Implantação de Ciclovias	15.000		100.000,00
1043	Análise e Implantação de Terminal Intermodal	%	Conclusão de Rodoviária e Terminal Urbano	0		0,00
1044	Implantação da Nova Rede de Transportes	%	Integração física e tarifária entre linhas	2,50		5.000.000,00
1045	Requalificação do Centro	m²	Corredor da área central	25.000		100.000,00
1046	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	Unidade	Unidade implantada/ Estruturada	1		80.000,00
2086	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	%	Monitoramento de oferta e demanda	2,50		800.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2087	Manutenção dos Serviços de Trânsito	m²	Manutenção de sinalização	33.000		13.000.000,00
2088	Inclusão da Pessoa com Deficiência	%	Acessibilidade ao usuário de transporte com adaptação de frota	100		71.000,00
2089	Manutenção do Sistema de Transporte	Unidade	Adequação dos pontos de parada	300		800.000,00
2090	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	Unidade	Material publicitário confeccionado	1.000		250.000,00
2147	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	RS	Equilíbrio e remuneração do sistema	-		5.001.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						47.362.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						47.362.000,00
TOTAL ÓRGÃO:						62.874.400,00

Órgão: 11 Secretaria de Administração e Modernização
Unidade: 10 Secretaria de Administração e Modernização

Programa: 0042 Gestão de Recursos Humanos
Objetivo: Adequar a gestão de recursos humanos.
Justificativa: Proporcionar a administração pública condições para administrar melhor os recursos que dispõe.
Público Alvo: Servidores.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
-----------	-------------------	----------------	------------	------



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Órgãos mantidos	%	100	2008 - SAM	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2067	Publicação Oficial	R\$	Edital e Publicação Legal	-	-	150.000,00
2093	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	%	Manutenção da unidade	100	4.234.800,00	-
2094	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	%	Serviço mantido	100	6.426.700,00	-
2095	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	%	Serviço mantido/ equipamento em operação	100	15.294.200,00	-
2096	Manutenção dos Serviços Gerais	%	Serviço mantido	100	8.076.800,00	-
TOTAL DO PROGRAMA:						34.182.600,00
TOTAL DA UNIDADE:						64.304.600,00
TOTAL ÓRGÃO:						64.304.600,00

Órgão 12 Secretaria de Cultura
Unidade 10 Secretaria de Cultura

Programa: 0048 Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura

Objetivo: Facilitar o acesso e o exercício da população à cultura, incentivando às manifestações sócio-culturais e respeitando suas diversidades. Preservar, revitalizar e promover a memória do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Estimular o acesso dos cidadãos aos espaços culturais e incentivar as produções culturais como forma de combinar o processo de democratização da cultura e ações que apontem no sentido da promoção da participação e interação das regiões da cidade.

Público Alvo: População.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Taxa de População atendida	%	62,44	2008 - SC	85

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1048	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	%	Obras executadas	24	718.500,00	-
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	2.968.400,00	-
2097	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	Unidade	Pessoa atendida	1.280.188	18.357.100,00	-
2098	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	Unidade	Pessoa atendida	14.000	576.000,00	-



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA:						22.620.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						22.620.000,00

Unidade 91 Fundo Municipal de Cultura

Programa: 0046 Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura

Objetivo: Facilitar o acesso e o exercício da população à cultura, incentivando às manifestações sócio-culturais e respeitando suas diversidades. Preservar, revitalizar e promover a memória do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Estimular o acesso dos cidadãos aos espaços culturais e incentivar as produções culturais como forma de combinar o processo de democratização da cultura e ações que apontem no sentido da promoção da participação e interação das regiões da cidade.

Público Alvo: População.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
População atendida	unidade	6.900	2008 - SC	9.500

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2097	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	Unidade	Pessoa atendida	9.500	750.000,00	-
TOTAL DO PROGRAMA:						760.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						760.000,00
TOTAL ÓRGÃO:						23.370.000,00

Órgão 13 Secretaria do Trabalho
Unidade 10 Secretaria do Trabalho

Programa: 0047 Formação para o Trabalho e Economia Solidária

Objetivo: Contribuir com experiências que visem o combate ao desemprego, fomentando a criação de unidades produtivas, gerando trabalho e renda e promover a re (inserção) do trabalhador no mercado de trabalho.

Justificativa: O mercado de trabalho formal passa por uma profunda reformulação deixando de fora uma grande parcela dos trabalhadores desempregados. Isto obriga o poder público a construir políticas de geração de trabalho e renda e de qualificação profissional.

Público Alvo: Desempregados, autônomos e pessoas que necessitam de capacitação profissional.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de empreendimentos mantidos em economia solidária	Unidade	15	2009 - SR	15
Número de empréstimos concedidos	Unidade	200	2009 - SR	200
Número de trabalhadores atendidos	Unidade	10.000	2009 - SR	10.000
Número de trabalhadores desempregados qualificados	Unidade	3.000	2009 - SR	3.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1049	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	Unidade	Obras executadas	1	100,00	-
2099	Qualificação para o Trabalho	Unidade	Trabalhador qualificado	3.000	2.319.800,00	-
2100	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	Unidade	Empreendedor popular atendido	1.000	323.200,00	-
2101	Sistema Público de Emprego	Unidade	Pessoa atendida	10.000	2.700.000,00	-
2105	Inclusão Digital	Unidade	Telecentro implantado	2	971.800,00	-
TOTAL DO PROGRAMA:						6.314.900,00

Programa: 0048 Garantia de Renda

Objetivo: Atender a população em situação de desemprego e exclusão no Município, de forma a garantir uma renda mínima.

Justificativa: Os trabalhadores desempregados que se encontram abaixo da linha da pobreza necessitam de um auxílio maior e de políticas públicas específicas voltadas para os mesmos.

Público Alvo: Desempregados e jovens em situação de pobreza.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de Desempregados Cadastrados	Unidade	6.000	2009 - SR	6.000
Número de Jovens Cadastrados	Unidade	20.000	2009 - SR	3.000
Taxa de Atendimento de Desempregados	%	4	2009 - SR	20
Taxa de Atendimento de Jovens	%	6	2009 - SR	40

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2102	Apoio aos Desempregados	Unidade	Bolsista atendido	1.200	7.333.075,00	-
2103	O Jovem no Mercado de Trabalho	Unidade	Jovem atendido	1.200	6.162.125,00	-
TOTAL DO PROGRAMA:						13.495.200,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0049 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria do Trabalho
Objetivo: Manter a estrutura administrativa adequada às necessidades dos programas e ações da Secretaria do Trabalho.
Justificativa: Para o bom andamento de todas as atividades da Secretaria do Trabalho se faz necessária uma estrutura com funcionalidade administrativa e operacional.
Público Alvo: Unidade Administrativa.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Unidade mantida	%	100	2009 - SR	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2104	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	%	Manutenção da Unidade	100	3.691.400,00	-
TOTAL DO PROGRAMA:						3.691.400,00
TOTAL DA UNIDADE:						23.601.600,00
TOTAL ÓRGÃO:						23.601.600,00

Órgão 14 Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
Unidade 10 Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Programa: 0060 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo: Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos, incentivando o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e Torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais.

Justificativa: O esporte e o lazer são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva.

Público Alvo: Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de atletas amadores atendidos em programas de formação de base esportiva.	Unidade	2.500	2009 - SD	3.800
Número de crianças, adolescentes, jovens atendidos pela massificação esportiva.	Unidade	40.000	2009 - SD	59.400
Número de pessoas atendidas pela Promoção da saúde e qualidade de vida.	Unidade	18.000	2009 - SD	28.100



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1050	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	Unidade	Obras executadas	17	1.000.000,00	-
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	120	36.000,00	-
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	7.742.300,00	-
2106	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	Unidade	Participação em evento	69	5.218.500,00	-
2107	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	Unidade	Evento realizado	40	4.999.800,00	-
2108	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	Unidade	Unidade esportiva mantida	101	4.716.100,00	-
2109	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	Unidade	Prática de atividade física orientada	65	237.000,00	-
2110	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	Unidade	Material Publicitário confeccionado	105.000	240.000,00	-
TOTAL DO PROGRAMA:						24.189.700,00
TOTAL DA UNIDADE:						24.189.700,00

Unidade 91 Fundo Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

Programa: 0060 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo: Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos, incentivando o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e Torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais.

Justificativa: O esporte e o lazer são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva.

Público Alvo: Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de atletas amadores atendidos em programas de formação de base esportiva - FME	Unidade	2.500	2009 - SD	3.800
Número de crianças, adolescentes, jovens atendidos pela massificação esportiva - FME	Unidade	40.000	2009 - SD	59.400
Número de pessoas atendidas pela Promoção da saúde e qualidade de vida - FME	Unidade	18.000	2009 - SD	28.100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2106	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	Unidade	Participação em evento	-	-	3.082.000,00
2107	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	Unidade	Evento realizado	-	-	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						3.083.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						3.083.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL ÓRGÃO:						27.272.700,00
--------------	--	--	--	--	--	---------------

Órgão 16 Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade 10 Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Programa: 0016 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir e proteger situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e prover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de atendimentos através das unidades da Rede de Proteção Social Básica.	Unidade	10.310	2008 - SAS	14.550

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1018	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00	-
2041	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	14.000	2.305.000,00	-
2043	Incentivo à Inclusão Produtiva	Unidade	Nº de participantes das oficinas do Programa de Inclusão Produtiva	550	3.000,00	-
TOTAL DO PROGRAMA:						2.309.000,00

Programa: 0016 Proteção Social Especial

Objetivo: Oferecer atendimento especializado nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição às situações de extrema vulnerabilidade.

Justificativa: Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

Público Alvo: Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de atendimentos através das unidades da Rede de Proteção Social Especial.	Unidade	4.920	2008 - SAS	5.950

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1019	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	Unidade estruturada	1	5.000,00	-
2042	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	1.250	1.787.100,00	-
2044	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e adolescente atendidos	4.700	3.096.400,00	-
TOTAL DO PROGRAMA:						4.888.600,00

Programa: 0017 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Objetivo: Aprimorar a gestão provendo as unidades da Secretaria dos meios administrativos e operacionais necessários.

Justificativa: Propiciar os meios necessários à melhoria contínua dos serviços prestados.

Público Alvo: Unidades da SAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Unidades existentes na estrutura da SAS	Unidade	22	2008 - SAS	26

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2045	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Unidade	Unidade mantida	16	12.045.200,00	-
2046	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	Unidade	Manutenção dos Conselhos	5	418.000,00	-
2047	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	Unidade	Manutenção dos Conselhos Tutelares	5	1.013.200,00	-
TOTAL DO PROGRAMA:						13.476.400,00
TOTAL DA UNIDADE:						20.673.900,00

Unidade 91 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: 0016 Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir e proteger situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e prover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de crianças e adolescentes atendidos através dos Convênios do FUMCAD-Rede de Proteção Social Básica.	Unidade	2.682	2008-FUMCAD	2.850



MUNICÍPIO DE GUARULHOS



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de atendimentos através dos Convênios do FMAS - Rede de Proteção Social Básica	Unidade	2.490	2008-FMAG	2.700

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1018	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1		1.000,00
2041	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	2.150		5.542.050,00
2048	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	550		584.850,00
TOTAL DO PROGRAMA:						6.127.900,00

Programa: 0016 Proteção Social Especial
Objetivo: Oferecer atendimento especializado nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição a situações de extrema vulnerabilidade.
Justificativa: Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/FNAS.
Público Alvo: Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de cortesia.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de atendimentos através dos Convênios do FMAS - Rede de Proteção Social Especial	Unidade	1.328	2008-FMAG	1.500

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1019	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	Unidade estruturada	1		1.000,00
2042	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	890		1.508.800,00
2044	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	Unidade	Criança e adolescente atendidos	640		1.155.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:						2.675.100,00
TOTAL DA UNIDADE:						8.803.000,00
TOTAL ÓRGÃO:						36.082.900,00

Órgão: 17 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade: 10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de atendimentos no curso de qualificação de taxistas	Unidade	200	2010 -SDE	200
Número de atendimentos nos balcões de informação turística (aeroporto)	Unidade	192.000	2010 -SDE	194.000
Número de inscritos no turismo corporativo	Unidade	1.100	2010 -SDE	1.100
Número de atendimentos do Fácil Empresarial	Unidade	1.000	2009 -SDE	36.000
Números de atividades realizadas	Unidade	10	2009 -SDE	0

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1073	Implantação, Ampliação e Melhoria de Unidades de Economia Local e Turismo	Número	Obra Executada	1		1.000.000,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100		2.626.800,00
2111	Desenvolvimento da Economia Local	Unidade	Atendimento realizado	1.500		756.100,00
2112	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	Unidade	Atividade realizada	0		0,00
2150	Desenvolvimento do Turismo	Número	Atendimento realizado	195.300		853.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:						5.036.400,00
TOTAL DA UNIDADE:						5.036.400,00

Unidade: 91 Fundo Municipal de Turismo

Programa: 0051 Desenvolvimento e Promoção da Economia
Objetivo: Fortalecer e promover a atividade econômica local, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando a elevação dos índices econômicos do município.
Justificativa: Com o fortalecimento da economia local estaremos promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, elevando assim os índices econômicos.
Público Alvo: Indústria, comércio, prestadores de serviços, economia informal e público em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de atividades realizadas	Unidade	1	2009 -SDE	0

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2112	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	Unidade	Atividade realizada	0		0,00
2151	Apoio a Projetos Voltados ao Desenvolvimento do Turismo	Unidade	Projeto Apoiado	1		500,00
TOTAL DO PROGRAMA:						500,00
TOTAL DA UNIDADE:						500,00
TOTAL ÓRGÃO:						5.036.900,00

Órgão: 18 Secretaria de Meio Ambiente
Unidade: 10 Secretaria de Meio Ambiente

Programa: 0009 Gestão de Áreas Verdes e de Lazer
Objetivo: Proporcionar nas diversas regiões da cidade, melhores condições ambientais e de lazer.
Justificativa: Melhoria da qualidade de vida da população.
Público Alvo: Sociedade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de áreas verdes e de lazer	Unidade	1.205	jan/2009 - SEMA/PMG	1.326

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1013	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	Unidade	Obra executada	29		5.361.500,00
2031	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	Unidade	Área mantida	1.326		15.689.030,00
TOTAL DO PROGRAMA:						21.050.530,00

Programa: 0010 Arborização e Combate às Ilhas de Calor Urbanas
Objetivo: Reduzir a temperatura, aumentar a umidade do ar e promover o aumento do sequestro de carbono.
Justificativa: Melhoria da qualidade de vida da população e redução, principalmente, de doenças respiratórias.
Público Alvo: População em geral



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Árvores plantadas por ano	Unidade	4.000	jan/2009 - SEMA/PMG	7.700
Árvores monitoradas, podadas e removidas por ano	Unidade	4.030	jan/2009 - SEMA/PMG	6.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2032	Arborização e Combate às Ilhas de Calor	Unidade	Árvore plantada por ano	7.700		570.000,00
2033	Monitoramento Arbóreo	Unidade	Árvore monitorada/ podada/ removida por ano	6.000		1.907.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:						2.477.800,00

Programa: 0011 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Meio Ambiente
Objetivo: Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa: Corresponder plenamente a todas as necessidades estruturais para o perfeito funcionamento administrativo.
Público Alvo: Administração

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de Departamento/Gabinete do Secretário mantido	Unidade	3	jul/2009 - SEMA/PMG	3

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2034	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	Unidade	Unidade administrativa mantida	3		6.073.700,00
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	650		208.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:						6.282.100,00

Programa: 0012 Educação Ambiental
Objetivo: Incentivar e promover a democratização das informações ambientais e a difusão dos estudos, conhecimentos e práticas de Educação Ambiental, voltadas ao desenvolvimento sustentável e preservação do Meio Ambiente.
Justificativa: A Educação Ambiental é o instrumento de conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do Meio Ambiente.
Público Alvo: Sociedade



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de Centros de Educação Ambiental	Unidade	5	2008 - SEMA/PMG	5
Número de pessoas atendidas pela Educação Ambiental	Unidade	30.271	2008 - SEMA/PMG	50.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1014	Implantação, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Ambiental	Unidade	Obra executada	1		530.000,00
2035	Promoção da Educação Ambiental	Unidade	Pessoa atendida	50.000		1.925.000,00
2036	Manutenção dos Centros de Educação Ambiental	Unidade	Centro de Educação Ambiental mantido	5		466.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:						2.921.800,00

Programa: 0013 Gestão e Controle Ambiental
Objetivo: Conservar e Preservar a biodiversidade, monitorando, fiscalizando, protegendo e preservando os recursos naturais e o Meio Ambiente.
Justificativa: A implementação de ações públicas são ferramentas para a preservação e proteção do Meio Ambiente.
Público Alvo: Sociedade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de Unidades de Conservação	Unidade	1	2008 - SEMA/PMG	1
Número de visitantes no Zoológico Municipal	Unidade	120.000	2008 - SEMA/PMG	200.000
Monitoramento ambiental	KM	175.000	2008 - SEMA/PMG	400.000
Redução do número de autuações lavradas	Número	498	2008 - SEMA/PMG	398
Número de Processos Administrativos de Licenciamentos Ambientais	Unidade	1.400	proq dez/2009 - SEMA	2.400
Número de Pareceres de Diretrizes/ Autorizações Ambientais	Unidade	350	proq dez/2009 - SEMA	410

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1015	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Conservação, Zoológico Municipal e CETAS	Unidade	Obra executada	1		70.000,00
1016	Conservação da Biodiversidade	Unidade	Projeto de Biodiversidade implantado	1		60.000,00
2037	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	%	Zoológico mantido	100		2.960.300,00
2038	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	KM	Monitoramento ambiental	400.000		1.583.300,00

Órgão: 19 Secretaria Especial de Assuntos Legislativos
Unidade: 10 Secretaria Especial de Assuntos Legislativos

Programa: 0052 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos
Objetivo: Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas.
Justificativa: Análise de minutas de Projetos de Lei na Administração Municipal Direta e Indireta, atendimento a Vereadores, expedição de leis e documentos legislativos de toda ordem.
Público Alvo: Administração

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de projetos financiados pelo FUNDAMBIENTAL	Unidade	3	Jun/2009 - FUNDAMBIENTAL	2

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1017	Financiamento de Projetos pelo FUNDAMBIENTAL	Unidade	Projeto financiado	2		735.818,00
TOTAL DO PROGRAMA:						735.818,00
TOTAL DA UNIDADE:						735.818,00
TOTAL ÓRGÃO:						40.661.248,00

Unidade: 91 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0014 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objetivo: Dar atendimento às necessidades financeiras dos projetos e/ou programas necessários à defesa, proteção, preservação, conservação, recuperação e controle do Meio Ambiente executados pelo FUNDAMBIENTAL.
Justificativa: Necessidade de financiamento de projetos e/ou programas de gestão ambiental.
Público Alvo: Sociedade

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de avaliações e licenciamento ambiental	Unidade	410	2008 - SEMA/PMG	1.886.000,00
Gestão de Unidades de Conservação	Unidade	1	2008 - SEMA/PMG	633.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:				7.193.200,00
TOTAL DA UNIDADE:				39.925.430,00

Órgão: 20 Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública
Unidade: 10 Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

Programa: 0053 Segurança Pública e Defesa Civil
Objetivo: Vias a implementação e gestão dos programas nas áreas de segurança pública, contribuindo com a diminuição e prevenção da criminalidade em parceria com outros órgãos de segurança.
Justificativa: Infra-estrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.
Público Alvo: População do município.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de ocorrências atendidas pela GCM	Unidade	2.971	2008 - SN	4.870
Número de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros	Unidade	9.925	2008 - SN	10.000
Taxa de homicídio doloso	1/100.000 habitantes	19,64	2008 - SN	13,78

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	%	Obra executada	40		550.000,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100		5.965.100,00
2114	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	%	Guarda civil mantida	100		31.841.200,00
2115	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	Unidade	Ocorrência atendida	10.000		2.152.000,00
2116	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	%	Serviço de segurança pública apoiado	100		4.898.200,00
2117	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	%	Política pública em desenvolvimento	60		138.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:						45.545.600,00
TOTAL DA UNIDADE:						45.545.600,00
TOTAL ÓRGÃO:						45.545.600,00

Programa: 0054 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais
Objetivo: Promover condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, em especial ao de baixa renda.
Justificativa: Melhoria da qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.
Público Alvo: População de baixa renda residente em assentamentos precários.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Deficit habitacional básico (déb) + ônus excessivo com aluguel + área de risco	Unidade Habitacional	47.085	2011-SH-PLHIS	44.256
Deficit habitacional (deficit básico + domicílios em ZAE + domicílios em área de risco)	Unidade	33.823	2007 - SH	0
Loteamentos clandestinos e irregulares	Unidade	241	2007 - SH	0
Melhoria das condições de habitabilidade	Famílias Atendidas	450	2011 - DDH	225
Parcelamentos Irregulares	Lotes Irregulares	26.547	2011 - SH - PLHIS	24.466
Regularização jurídica em projetos de urbanização integrada	Domicílios	34.041	2011 - SH - PLHIS	30.145

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1052	Empreendimentos Habitacionais	Unidade	Unidade habitacional	0		0,00
1053	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	Unidade	Loteamento regularizado	0		0,00
1054	Urbanização de Favelas e Ocupações	Unidade	Unidade habitacional	0		0,00
1074	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares	Unidade	Lote regularizado	519		1.212.000,00
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	25		33.900,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100		12.159.200,00
2148	Melhoria das Condições de Habitabilidade	Unidade	Família Atendida	225		1.411.700,00
9001	Novas Moradias	Unidade	Unidade habitacional	200		0,00
TOTAL DO PROGRAMA:						14.816.800,00

Órgão: 21 Secretaria de Habitação
Unidade: 10 Secretaria de Habitação



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Atividades Técnico-Legislativas	%	100	2009 - SEAL	100

Código	Ação
--------	------



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

		TOTAL DA UNIDADE:	14.816.800,00		
Unidade	91 Fundo Municipal de Habitação				
Programa:	0054 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais				
Objetivo:	Promover condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, em especial ao de baixa renda.				
Justificativa:	Melhoria da qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.				
Público Alvo:	População de baixa renda residente em assentamentos precários.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Deficit habitacional (deficit básico + domicílios em ZAB + domicílios em área de risco).	Unidade	33.823	2007 - SH	0	
Loteamentos clandestinos e irregulares	Unidade	241	2007 - SH	0	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1052	Empreendimentos Habitacionais	Unidade	Unidade habitacional	0	0,00
1053	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	Unidade	Loteamento regularizado	0	0,00
1054	Urbanização de Favelas e Ocupações	Unidade	Unidade habitacional	0	0,00
1075	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	Unidade	Domicílio Regularizado	1.252	6.279.954,00
1076	Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social	Unidade	Lote regularizado	500	231.500,00
1077	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	Unidade	Unidade habitacional	300	90.340.546,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	96.862.000,00
				TOTAL DA UNIDADE:	96.862.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	111.668.900,00

Órgão 22 Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Unidade 10 Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários

Programa: 0055 Gestão dos Assuntos Aeroportuários
Objetivo: Implementar diretrizes de desenvolvimento, licenciamento e controle urbano.
Justificativa: Estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento e gestão da cidade.
Público Alvo: População da cidade.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Desenvolvimento/articulação dos assuntos aeroportuários	%	100	2009 - CAA	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2119	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	%	Manutenção da Coordenadoria	100	1.704.000,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	1.704.000,00
				TOTAL DA UNIDADE:	1.704.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	1.704.000,00

Órgão 23 Coordenadoria de Relações Federativas
Unidade 10 Coordenadoria de Relações Federativas

Programa: 0056 Gestão de Relações Federativas
Objetivo: Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com demais municípios e instituições no país, que venham beneficiar a cidade.
Justificativa: Implementação de políticas setoriais.
Público Alvo: Gestores públicos.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Integração entre as esferas governamentais	%	0	2009 - CRF	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2120	Coordenação de Assuntos Federativos	%	Manutenção da Coordenadoria	100	341.500,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	341.500,00
				TOTAL DA UNIDADE:	341.500,00
				TOTAL ÓRGÃO:	341.500,00

Órgão 24 Coordenadoria de Relações Internacionais



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade	10 Coordenadoria de Relações Internacionais				
Programa:	0057 Gestão de Relações Internacionais				
Objetivo:	Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com cidades e instituições no Brasil e no mundo que venham beneficiar a cidade.				
Justificativa:	Implementar programas de cooperação internacional e buscar financiamento para políticas públicas em Guarulhos, contemplando e fomentando a vocação internacional da cidade.				
Público Alvo:	Gestores Públicos.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Intercâmbio e articulação com cidades e redes de cidades.	%	100	2009 - CRI	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2121	Coordenação de Relações Internacionais	%	Manutenção da Coordenadoria	100	440.400,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	440.400,00
				TOTAL DA UNIDADE:	440.400,00
				TOTAL ÓRGÃO:	440.400,00

Órgão 25 Secretaria de Comunicação
Unidade 10 Secretaria de Comunicação

Programa: 0058 Gestão da Comunicação
Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicação.
Justificativa: Necessidade de coordenação de políticas setoriais.
Público Alvo: Sociedade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Atendimento às secretarias	Unidade	1.500	2009 - GCS	2.400	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2067	Publicação Oficial	R\$	Edição e Publicação Legal	-	1.400.000,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	4.148.400,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade	10 Coordenadoria de Relações Internacionais				
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2122	Comunicação de Utilidade Pública	Unidade	Material Publicitário confeccionado	2.528.000	6.375.500,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	13.923.900,00
				TOTAL DA UNIDADE:	13.923.900,00
				TOTAL ÓRGÃO:	13.923.900,00

Órgão 26 Coordenadoria de Políticas para as Mulheres
Unidade 10 Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Programa: 0018 Promoção da Igualdade de Gênero
Objetivo: Criar condições para que a população feminina em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência possam resgatar o exercício da cidadania, a dignidade, a justiça social, a participação nas decisões sociais e o direito à vida.
Justificativa: Diminuir o número de mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência.
Público Alvo: Mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade	Unidade	1.094	2008 - CMIR	1.500	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1020	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade de Gênero	%	Obra executada	35	80.000,00
2049	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	%	Manutenção da Coordenadoria	100	2.003.800,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	2.063.800,00
				TOTAL DA UNIDADE:	2.063.800,00
				TOTAL ÓRGÃO:	2.063.800,00

Órgão 27 Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade
Unidade 10 Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Programa: 0019 Resgate da Cidadania e Inclusão Social
Objetivo: Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social possa resgatar a cidadania e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão sócio produtiva.



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Justificativa:	O índice de Exclusão Social é acentuado, gde. parte das famílias excluídas são conduzidas por mulheres afro-descendentes. A falta de renda por falta de capacitação, pelo escasso mercado de trabalho, impede-os do acesso à aliment. e o direito à vida.				
Público Alvo:	População em situação de vulnerabilidade social.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Alimentos distribuídos	Tonelada	930	2008 - CFSS	1.320	
Atendimentos/Capacitações realizadas	Unidade	58.000	2008 - CFSS	67.000	
Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	Unidade	36.000	2008 - CFSS	50.000	
Repasso de roupas e itens diversos	Unidade	134.000	2008 - CFSS	220.000	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1021	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	Unidade	Obra executada	2	200.000,00
2050	Transferência de Renda	Unidade	Família beneficiada PBF	50.000	372.000,00
2051	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	Unidade	Atendimento/Capacitação realizada	67.000	4.569.700,00
2052	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	Tonelada	Alimento distribuído	1.320	8.859.800,00
2071	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	1.014.300,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	16.016.800,00
				TOTAL DA UNIDADE:	16.016.800,00

Unidade 91 Fundo Social de Solidariedade

Programa: 0019 Resgate da Cidadania e Inclusão Social

Objetivo: Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar a cidadania e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão sócio produtiva.

Justificativa: O índice de Exclusão Social é acentuado, gde. parte das famílias excluídas são conduzidas por mulheres afro-descendentes. A falta de renda por falta de capacitação, pelo escasso mercado de trabalho, impede-os do acesso à aliment. e o direito à vida.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Alimentos distribuídos	Tonelada	70	2008 - CFSS	80	
Atendimentos/Capacitações realizadas	Unidade	3.000	2008 - CFSS	3.000	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2051	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	Unidade	Atendimento/ Capacitação realizada	3.000	200.000,00
2052	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	Tonelada	Alimento distribuído	80	316.000,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	676.000,00
				TOTAL DA UNIDADE:	676.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	16.691.800,00

Órgão 28 Coordenadoria da Igualdade Racial
Unidade 10 Coordenadoria da Igualdade Racial

Programa: 0020 Promoção da Igualdade Racial

Objetivo: Garantir a inclusão social da população negra, dos povos indígenas e de outros grupos discriminados racialmente, e a valorização das culturas afro-brasileira, indígenas e africana na cidade.

Justificativa: A diminuição da exclusão social no município requer a redução das desigualdades raciais p/ a promoção da democracia. A maior parte das pessoas excluídas são afro-descendentes e vítimas de violência e formas de violações de direitos individuais.

Público Alvo: População negra, indígena e outros grupos discriminados racialmente.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Índice de exclusão social no município	%	37	2008 - IBGE	0	
Número de atendimentos realizados	Número	17.624	2010 - CIR	28.456	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1022	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade Racial	%	Obra executada	25	1.000,00
2053	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	%	Manutenção da Coordenadoria	100	840.100,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	841.100,00
				TOTAL DA UNIDADE:	841.100,00
				TOTAL ÓRGÃO:	841.100,00

Órgão 29 Coordenadoria da Juventude
Unidade 10 Coordenadoria da Juventude



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0021 Desenvolvimento de Políticas para Juventude

Objetivo: Integração governamental propiciando inclusão social, desenvolvimento pessoal e inserção qualificada para os jovens do município e diminuição à violência no meio juvenil.

Justificativa: Integração dos jovens do Município.

Público Alvo: Jovens da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Capacidade de Gestão dos Assuntos da Juventude	%	100	2009 - PMG	100	
Número de jovens atendidos	Número	0	2010 - CJ	6.000	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1071	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Assuntos da Juventude	Unidade	Equipamento implantado/ ampliado/ reformado	0	1.000,00
2054	Coordenação de Assuntos da Juventude	%	Manutenção da Coordenadoria	100	443.100,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	444.100,00
				TOTAL DA UNIDADE:	444.100,00
				TOTAL ÓRGÃO:	444.100,00

Órgão 30 Coordenadoria de Políticas Para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Unidade 10 Coordenadoria de Políticas Para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Programa: 0022 Desenvolvimento de Políticas para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Objetivo: Fomentar o processo de inclusão da pessoa com deficiência no Município, assegurando seus plenos direitos.

Justificativa: Combate a discriminação contra pessoas com deficiência e contribuição para sua inclusão.

Público Alvo: Pessoa portadora de deficiência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Capacidade de Gestão para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.	%	100	2009 - PMG	100	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	-------------------	---------	-------------	----------------



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2055	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	%	Manutenção da Coordenadoria	100	372.150,00
				TOTAL DO PROGRAMA:	372.150,00
				TOTAL DA UNIDADE:	372.150,00
				TOTAL ÓRGÃO:	372.150,00

Órgão 31 Secretaria de Serviços Públicos
Unidade 10 Secretaria de Serviços Públicos

Programa: 0059 Ampliação e Modernização dos Serviços Urbanos

Objetivo: Melhorar, modernizar e ampliar os serviços urbanos no município.

Justificativa: Garantir serviços de coleta de resíduos, serviços funerários eficientes e manutenção da cidade.

Público Alvo: População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013	
Resíduos domiciliares, da saúde e recicláveis coletados.	Tonelada	250.000	2009 - SOSP	360.000	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1055	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	Unidade	Obra executada	1	1.376.000,00
1056	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	Unidade	Unidade implantada	1	51.000,00
1076	Melhoria em Unidades Municipais por Administração Direta	Unidade	Obra executada	0	238.000,00
1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana por Administração Direta	M	Obra executada	0	53.000,00
1080	Melhoria do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	M	Obra executada	0	2.265.000,00
1081	Melhoria das Unidades Descentralizadas por Administração Direta	Unidade	Unidade Regional implantada/Reformada	0	10.000,00
1082	Modernização e Fabricação de Artefatos e Equipamentos Urbanos	Unidade	Peças Fabricadas	0	111.000,00
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador Beneficiado	0	300.000,00
2123	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	Unidade	Sepultura ofertada	7.000	9.255.400,00
2124	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	Tonelada	Coleta de resíduos domiciliares, da saúde e recicláveis	0	0,00
2142	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	%	Manutenção da Unidade	100	230.000,00
2144	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	Tonelada	Resíduo sólido urbano reciclado/tratado	71.000	3.323.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

2145	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	Tonelada	Resíduos domiciliares e de saúde coletados/tratados/destinados	360.000	77.710.400,00	
2146	Tratamento e Destinação de Resíduos Inertes	M³	Resíduos inertes tratados/destinados	75.000	117.000,00	
2152	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais por Administração Direta	Unidade	Unidade de Serviço atendido	0	630.000,00	
2153	Manutenção do Sistema de Drenagem por Administração Direta	M	Obra de manutenção executada	0	1.489.800,00	
2154	Manutenção do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	M	Obra de manutenção executada	0	220.000,00	
2155	Mitigação de Riscos Urbanos	Unidade	Obra Executada	0	50.000,00	
2156	Manutenção de Equipamentos Urbanos	Unidade	Equipamentos Conservados	0	200.000,00	
2157	Gestão da Administração de Obras Diretas	%	Manutenção da Unidade	0	12.176.600,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					109.806.200,00	
TOTAL DA UNIDADE:					109.806.200,00	
TOTAL ÓRGÃO:					109.806.200,00	

Órgão: 32 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Unidade: 10 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Programa: 0029 Defesa Civil
Objetivo: Efetuar atendimentos emergenciais de Defesa Civil.
Justificativa: Infra-estrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.
Público Alvo: População da Cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de Ocorrências atendidas pela Defesa Civil	Unidade	1.000	2009 - DCG/SG	1.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1025	Melhoria das Ações de Defesa Civil	Unidade	Sede construída/equipada	1	6.000,00	
1083	Obras de Infra-estrutura da Defesa Civil	Unidade	Obra realizada	0	2.000,00	
2098	Manutenção de Ações de Defesa Civil	Unidade	Ocorrência atendida	1.000	4.700.600,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					4.708.600,00	
TOTAL DA UNIDADE:					4.708.600,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade: 91 Fundo Municipal de Defesa Civil

Programa: 0029 Defesa Civil
Objetivo: Efetuar atendimentos emergenciais de Defesa Civil.
Justificativa: Infra-estrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.
Público Alvo: População da Cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de Ocorrências atendidas pela Defesa Civil	Unidade	1.000	2009 - DCG/SG	1.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1025	Melhoria das Ações de Defesa Civil	Unidade	Sede construída/equipada	1	2.000,00	
1083	Obras de Infra-estrutura da Defesa Civil	Unidade	Obra realizada	0	2.000,00	
2098	Manutenção de Ações de Defesa Civil	Unidade	Ocorrência atendida	1.000	5.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					9.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:					9.000,00	
TOTAL ÓRGÃO:					4.717.600,00	

Órgão: 80 Encargos Gerais do Município
Unidade: 10 Recursos sob supervisão da Secretaria de Finanças

Programa: 0037 Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana
Objetivo: Modernização, ampliação, adequação e recuperação do sistema viário e hídrico do município.
Justificativa: Obter fluidez e segurança no sistema viário e hídrico do município, ampliando o acesso da população a uma infra-estrutura urbana de melhor qualidade nas mais diversas regiões da cidade.
Público Alvo: População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Extensão de obras e serviços de infra-estrutura urbana executados	metro linear	10.000	2009 - PROGUARU	10.000



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1057	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	m	Via pavimentada	65.000	2.953.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					2.953.000,00	

Programa: 0060 Gestão Administrativa-Operacional Sob Supervisão de Finanças
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento das obrigações contributivas diversas.
Justificativa: Cumprimento da legislação vigente.
Público Alvo: Administração.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Capacidade de gestão para cumprimento das obrigações legais e contratuais	%	100	2008-SF	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2030	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação Contributiva Paga	-	17.028.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					17.028.500,00	

Programa: 0061 Água de Qualidade para Todos
Objetivo: Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água.
Justificativa: Água é essencial à vida.
Público Alvo: População urbana.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água	%	94	2008 - DPP	95

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1058	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	R\$	Desapropriação	-	100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					100.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0062 Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário
Objetivo: Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no município por esgotos sanitários.
Justificativa: Melhorar a saúde pública reduzindo os índices de poluição.
Público Alvo: População urbana.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto	%	75	2008 - DPP	79

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1059	Desapropriação para Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	R\$	Desapropriação	-	100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					100.000,00	

Programa: 0902 Encargos Especiais
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.
Justificativa: Cumprimento da legislação.
Público Alvo: Administração.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais	%	100	2009 - SF	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargo (Restituição/ Indenização) Pagos	-	3.800.000,00	
0003	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial cumprida	-	50.700.000,00	
0006	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-	79.092.500,00	
0007	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-	24.635.000,00	
0008	Integralização de Capital	R\$	Capital integralizado	-	0,00	
0009	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	R\$	Dívida contratual paga	-	100.000,00	
0011	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença Judicial cumprida	-	2.900.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					161.627.500,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DA UNIDADE: 181.209.000,00

Unidade: 20 Recursos sob supervisão da Secretaria de Administração
Programa: 0063 Gestão Administrativa-Operacional Sob Supervisão da Secretaria de Administração e Modernização
Objetivo: Prover as diversas áreas da Administração direta a concessão de benefícios como vale transporte e vale refeição, bem como as despesas referentes a rescisões contratuais.
Justificativa: Ampliar os benefícios aos servidores públicos municipais.
Público Alvo: Servidores.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Benefícios ao trabalhador	Unidade	13.000	2008 - SAM	16.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	16.000	31.850.000,00	
2057	Obrigações Trabalhistas	R\$	Indenização Paga	-	8.788.800,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					40.638.800,00	

Programa: 0902 Encargos Especiais
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.
Justificativa: Cumprimento da legislação.
Público Alvo: Administração.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
-----------	-------------------	----------------	------------	------

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0010	Aporte para Cobertura de Déficit Abatido do Rapp	R\$	Déficit Coberto	-	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					0,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DA UNIDADE: 40.638.800,00

Unidade: 91 Fundo para o Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos-Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Programa: 0037 Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana
Objetivo: Modernização, ampliação, adequação e recuperação do sistema viário e hídrico do município.
Justificativa: Obter fluidez e segurança no sistema viário e hídrico do município, ampliando o acesso da população a uma infra-estrutura urbana de melhor qualidade nas mais diversas regiões da cidade.
Público Alvo: População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Extensão de obras e serviços de infra-estrutura urbana executada	metro linear	10.000	2009 - PROGUARU	10.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1060	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana-FPG	m	Obra de drenagem executada (M)	2.200	3.425.500,00	
1061	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano-FPG	m²	Via pavimentada	26.500	6.850.500,00	
2125	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana-FPG	m²	Serviço de manutenção e obras	2.000.000	7.441.000,00	
2126	Manutenção do Sistema Viário Urbano-FPG	m²	Via mantida/conservada	540.000	27.756.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					45.473.500,00	

Programa: 0040 Apoio Administrativo-Operacional
Objetivo: Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Justificativa: Conferir às unidades administrativas os meios necessários ao desempenho de suas funções.
Público Alvo: Administração.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Extensão de obras e serviços de infra-estrutura urbana executados	metro linear	10.000	2009 - PROGUARU	10.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2128	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais-FPG	m²	Unidade mantida/conservada	6.000	236.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					236.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0059 Ampliação e Modernização dos Serviços Urbanos
Objetivo: Melhorar, modernizar e ampliar os serviços urbanos no município.
Justificativa: Garantir serviços de coleta de resíduos, serviços funerários eficientes e manutenção da cidade.
Público Alvo: População da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Serviços de varrição e limpeza urbana	m²	159.300.000	2009 - Proguaru	180.000.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2127	Varrição e Limpeza Urbana-FPG	m²	Serviço executado	180.000.000	31.064.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					31.064.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:					76.773.500,00	
TOTAL ÓRGÃO:					288.621.300,00	

Órgão: 82 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade: 10 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Programa: 0061 Água de Qualidade para Todos
Objetivo: Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água.
Justificativa: Água é essencial à vida.
Público Alvo: População urbana.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água	%	94	2005 - DPP	95

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1064	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	m	Obra executada	43.000	7.610.000,00	
1065	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Reservação de Água	R\$	Reservação de Água	-	100.000,00	
1066	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Água	R\$	Obra executada	-	100.000,00	
2132	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	Unidade	Número de pessoas beneficiadas	45.476	1.291.600,00	



MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

2133	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Milhões de m³	Sistema de água mantido	132	158.258.400,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					167.360.000,00	

Programa: 0062 Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário
Objetivo: Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no município por esgotos sanitários.
Justificativa: Melhorar a saúde pública reduzindo os índices de poluição.
Público Alvo: População urbana.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto	%	75	2008 - DPP	79

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1067	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	m	Obra executada	32.000	29.367.100,00	
1068	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Esgotos	R\$	Obra executada	-	150.000,00	
2134	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	Milhões de m³	Sistema de esgotamento sanitário mantido	48	13.661.800,00	
TOTAL DO PROGRAMA:					43.178.900,00	

Programa: 0064 Gestão da Comunicação do SAAE
Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações.
Justificativa: Necessidade de coordenação de políticas setoriais.
Público Alvo: Sociedade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Capacidade de gestão da comunicação do SAAE	%	100	2009 - SAAE	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
--------	------	-------------------	---------	-------------	-------	----------

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA: 2.222.100,00

Programa: 0065 Modernização da Gestão do SAAE
Objetivo: Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.
Justificativa: Criar mecanismos que ampliem a gestão de pessoal e redução de gastos, melhor controle interno, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos, melhor monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo.
Público Alvo: População.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Crescimento real da receita corrente do SAAE	Número-índice	107,14	2008 - SAAE	102,50
Número de equipamentos do parque computacional	Unidade	368	2008 - SEFAT	410

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
1002	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	Unidade	Obra executada	1	1.000.000,00	
1003	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	%	Crescimento real da arrecadação	2,50	2.650.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						3.650.000,00

Programa: 0066 Gestão Administrativa-Operacional do SAAE
Objetivo: Prover a administração do SAAE, dos meios administrativos e operacionais para implementação e gestão de seus programas financeiros.
Justificativa: Propiciar a Administração do SAAE melhores condições para gestão da Autarquia.
Público Alvo: Administração.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do SAAE	%	100	2009 - SAAE	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2030	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação contributiva paga	-	3.813.000,00	
2056	Benefícios ao Trabalhador	Unidade	Trabalhador beneficiado	820	6.849.000,00	
2064	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	%	Frota mantida	100	11.274.100,00	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2009 -SAAE	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargo/ Restituição/ Indenização Pagos	-	2.229.900,00	
0003	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença judicial cumprida	-	5.095.800,00	
0006	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-	3.000,00	
0010	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	R\$	Déficit coberto	-	0,00	
0011	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença judicial cumprida	-	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						7.628.700,00
TOTAL DA UNIDADE:						332.012.600,00
TOTAL ÓRGÃO:						332.012.600,00

Órgão: 86 Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos
Unidade: 10 Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Programa: 0067 Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor
Objetivo: Administrar o regime de Assistência à Saúde Suplementar e Ações de Qualidade de Vida.
Justificativa: Gerenciar os serviços de Saúde e de Qualidade de Vida.
Público Alvo: Servidores Públicos municipais ativos, seus dependentes, inativos e pensionistas.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0903 Encargos Especiais do SAAE
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.
Justificativa: Cumprimento das Obrigações Legais do SAAE.
Público Alvo: SAAE.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2009 -SAAE	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargo/ Restituição/ Indenização Pagos	-	2.229.900,00	
0003	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença judicial cumprida	-	5.095.800,00	
0006	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-	3.000,00	
0010	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	R\$	Déficit coberto	-	0,00	
0011	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença judicial cumprida	-	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						7.628.700,00
TOTAL DA UNIDADE:						332.012.600,00
TOTAL ÓRGÃO:						332.012.600,00

Órgão: 86 Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos
Unidade: 10 Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Programa: 0067 Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor
Objetivo: Administrar o regime de Assistência à Saúde Suplementar e Ações de Qualidade de Vida.
Justificativa: Gerenciar os serviços de Saúde e de Qualidade de Vida.
Público Alvo: Servidores Públicos municipais ativos, seus dependentes, inativos e pensionistas.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0904 Encargos Especiais do IPREF
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.
Justificativa: Cumprimento das Obrigações legais do IPREF.
Público Alvo: IPREF.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2009 -IPREF	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargo/ Restituição/ Indenização pagos	-	27.500,00	
0003	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	2.000,00	
0011	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	25.800,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						66.300,00
TOTAL DA UNIDADE:						12.973.935,00

Unidade: 20 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa: 0068 Regime Próprio de Previdência Social -RPPS
Objetivo: Administrar o Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social.
Público Alvo: Servidor Municipal e seus dependentes.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de aposentados/pensionistas atendidos pelo RPPS	Unidade	1.361	2009 - IPREF	2.016

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2030	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação Contributiva paga	-	0,00	
2138	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	%	Unidade mantida	100	0,00	
2139	Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários	R\$	Pagamento de outros Benefícios Previdenciários	-	0,00	
2140	Pagamento de Inativos da Municipalidade	R\$	Pagamento de Aposentadorias	-	0,00	
2141	Pagamento de Pensões	R\$	Pagamento de Pensionistas	-	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						0,00

Programa: 0904 Encargos Especiais do IPREF
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.
Justificativa: Cumprimento das Obrigações legais do IPREF.
Público Alvo: IPREF.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2009 -IPREF	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargo/ Restituição/ Indenização pagos	-	0,00	
0003	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						0,00
TOTAL DA UNIDADE:						0,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade: 91 Fundo Previdenciário Capitalizado

Programa: 0068 Regime Próprio de Previdência Social -RPPS
Objetivo: Administrar o Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social.
Público Alvo: Servidor Municipal e seus dependentes.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de aposentados/pensionistas atendidos pelo RPPS	Unidade	1.361	2009 - IPREF	2.016

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2138	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	%	Unidade mantida	100	20.000,00	
2139	Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários	R\$	Previdenciários	-	30.000,00	
2140	Pagamento de Inativos da Municipalidade	R\$	Pagamento de Aposentadorias	-	100.000,00	
2141	Pagamento de Pensões	R\$	Pagamento de Pensionistas	-	120.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						270.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						270.000,00

Unidade: 92 Fundo Previdenciário Financeiro

Programa: 0068 Regime Próprio de Previdência Social -RPPS
Objetivo: Administrar o Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social.
Público Alvo: Servidor Municipal e seus dependentes.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Número de aposentados/pensionistas atendidos pelo RPPS	Unidade	1.361	2009 - IPREF	2.016

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
2030	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação Contributiva paga	-	277.800,00	
2138	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	%	Unidade mantida	100	4.888.600,00	
2139	Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários	R\$	Previdenciários	-	1.771.700,00	
2140	Pagamento de Inativos da Municipalidade	R\$	Pagamento de Aposentadorias	-	76.255.000,00	
2141	Pagamento de Pensões	R\$	Pagamento de Pensionistas	-	16.775.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						99.967.900,00

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2009 -IPREF	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
0002	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargo/ Restituição/ Indenização pagos	-	14.800,00	
0003	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	2.000,00	
0011	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	32.200,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						49.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						100.016.900,00
TOTAL ÓRGÃO:						113.260.835,00

Órgão: 99 Reserva de Contingência
Unidade: 99 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva De Contingência
Objetivo: -
Justificativa: -
Público Alvo: -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2013
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100	PMG	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	Estimado
9991	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - Rpps	-	-	-	2.671.750,00	
9999	Reserva De Contingência	-	-	-	37.362.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:						40.034.250,00
TOTAL DA UNIDADE:						40.034.250,00
TOTAL ÓRGÃO:						40.034.250,00
TOTAL LDO:						2.917.167.776,00

E para constar, eu (SIMONE RIBEIRO), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Seu emprego pode estar aqui. Confira.

+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO

AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA

www.guarulhos.sp.gov.br

CIET Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda

PREFEITURA



GUARULHOS

CIET Centro **Novo endereço**
Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
Parque São Miguel

CIET Cumbica
R. Capitão Aviador
Walter Ribeiro , 359

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

Jurema = R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

João do Pulo = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop = Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

Continental = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

Ponte Grande = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:

2468-7200



TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137